



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 00002/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE **CONCORRÊNCIA**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 E DECRETO MUNICIPAL Nº 302/2024, E DAS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.

Data da sessão: 03/03/2026

Horário: 09h00min

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br

Critério de Julgamento: Menor preço

Regime: Empreitada preço global

Modo de disputa: Aberto e fechado

1. DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de São José de Piranhas – PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será por valor global, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, considerado o menor dispêndio e maior agilidade de conclusão para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, exercício de 2025/26, na classificação abaixo:

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:

15.451.2007.1018 PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS DA SEDE E DISTRITO;

500. Recursos não Vinculados de Impostos;

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.

706.Transferência especial da União;

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.

755. Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta

4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA CONCORRÊNCIA, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal utilizado, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA CONCORRÊNCIA.

4.1. Poderão participar desta Concorrência interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL UTILIZADO NA LICITAÇÃO**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para empresas enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte, relativo a receita anual, inclusive para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação na concorrência, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo, “não”, impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo, “não”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da Concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Agente de Contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.8. As propostas deverão ser acompanhadas de garantias, como segurança a administração pública, conforme art. 58 da Lei nº 14.133/2021.

5.9. A garantia da proposta deverá ser encaminhada quando da apresentação dos documentos de habilitação, em respeito ao sigilo das propostas.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, FORMULAÇÃO DE LANCES E NEGOCIAÇÃO.

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

7.2 O Agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante, antes do prazo legal.

7.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.

7.5 Aberta a etapa competitiva, os licitantes classificados poderão enviar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar, pelo Sistema.

7.7 O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.8 Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do ofertante.

7.9 Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.10 Durante a fase de lances, o Agente de contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor for considerado inexequível.

7.11 A fase de lances deste pregão se dará no modo de disputa aberto e fechado, em que a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos, a cada abertura realizada para tanto.

7.12 Encerrado o prazo previsto no item 7.11, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.13 Encerrado o prazo de que trata o item 7.12, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

7.14 Na ausência de no mínimo três ofertas nas condições de que trata o item 7.13, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

7.15 Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.12 e 7.13 o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

7.16 Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 7.12 e 7.13, poderá haver o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 7.14.

7.17 Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o agente de contratação poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 7.16.

7.18 Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

7.19 Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 7.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

7.20 Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.21 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Agente de contratação.

7.22 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.23 No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.24 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do agente de contratação aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.25 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.26 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

7.27 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até **10%** (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas **empatadas** com a primeira colocada.

7.28 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.29 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.30 Após a avaliação de empate ficto acima citado, será iniciado a desempate regional, onde as empresas localizadas na região do município licitante, que estiverem **até 10% mais caro** que a melhor oferta, poderão propor lance de preço que **supere a menor valor** registrado naquele momento. A região foi determinada **até 60 Km** de raio desta cidade, conforme o art. 48, § 3º, da lei 123/2006, e art. 9º, anexo IV, do decreto municipal que regulamenta a lei 14.133/2021.

7.31 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.32 Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.33 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.34 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.34.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.34.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, verificado pelo serviço anterior prestado a este município, ou não havendo tal hipótese, avaliado a narrativa das atestados de capacidade técnica apresentados que demonstrem melhor desempenho;

7.34.3 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle, que deverá já ser apresentado na oportunidade de juntada da proposta;

7.35 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.35.1 empresas estabelecidas no território do Estado da Paraíba, e posterior estabelecida na região deste município, conforme determina regulamento municipal;

7.35.2 empresas brasileiras;

7.35.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

7.35.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.36 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.36.1 O Agente de contratação poderá solicitar ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.37 Após a negociação do preço, o Agente de contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. A parte técnica será avaliada pelo setor competente do município.

8.3. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.4.1. Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração

8.5. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita. Ficando a cargo do agente de contratação quando a necessidade do pedido, promovendo o requerimento do ato;

8.6. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.7. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **vinte e quatro horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **horas, determinado no chat da ata**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.8.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Agente de Contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratação examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Agente de Contratação poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Agente de Contratação não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos casos de licitação, não exclusiva para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Agente de Contratação passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Agente de Contratação verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O AGENTE DE CONTRATAÇÃO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.4.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.4.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.1.4.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.5. Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratação reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.6. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL UTILIZADO**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se houver consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Agente de Contratação lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificativa no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo determinado em horas via chat, sob pena de inabilitação.

9.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. As empresas devem apresentar todos os documentos legais que demonstrem a representatividade da empresa, com poderes para atos de gestão.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.7. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.10.3. Balanço patrimonial, demonstração de resultado do exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, apresentados na forma da lei;

9.10.3.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.3.2. Documentos contábeis referidos no item 9.10.3.1., são limitados ao último exercício social, no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

9.10.3.3. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3.4. Balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais devem ser apresentados de acordo com as normas brasileiras de contabilidade. Esses documentos devem estar devidamente registrados na Junta Comercial, acompanhados da autenticação do livro Diário.

9.10.4. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a resultantes da aplicação das fórmulas a seguir:

Índice de Liquidez Geral = $(AC + ARLP) / (PC + ELP)$

- Igual ou superior a 1,0

Índice de Solvência Geral = $AT / (PC + ELP)$

- Igual ou superior a 1,0

Índice de Endividamento Total = $(PC + ELP) / AT$

- Igual ou inferior a 1,0

Onde: AC = Ativo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo AT = Ativo Total PC = Passivo Circulante ELP = Exigível a Longo Prazo

9.10.5. As licitantes deverão ainda complementar a comprovação da qualificação econômico-financeira por meio de comprovação de patrimônio líquido de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, por meio da apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

último exercício social, apresentados na forma da lei, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

9.10.6. As licitantes deverão apresentar comprovação, por meio de declaração, de relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura deste Pregão, não sendo superior ao Patrimônio Líquido do licitante, podendo este ser atualizado na forma já disciplinada neste Edital.

GARANTIA DA PROPOSTA

9.10.7. As empresas participantes deverão apresentar garantia da proposta, de acordo com art. 58, da lei nº 14.133/2021.

9.10.8. A licitante deverá prestar Garantia de Proposta no valor de R\$ 8.495,15 (Oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), equivalente a 1% do valor total da obra.

9.10.9. A garantia da proposta poderá ser realizada das seguintes formas:

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

Obs.1: Se o caução for em dinheiro deverá ser depositado na conta específica: Banco: Banco do Brasil, Agência: 2644-1, Conta: 29.332-6, Favorecido: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS.

Obs.2: O comprovante do depósito ou transferência deverá estar anexado na HABILITAÇÃO da empresa.

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil.

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

9.10.12 A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação, após requerimento da empresa.

9.10.13 Implicará execução, pelo município, do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação. Conforme o § 3º art. 58 da lei 14.133/2021.

9.10.13.1 A empresa inadimplente quanto a garantia da proposta, por execução não paga, será inscrita na dívida ativa do município. Podendo ser executada judicialmente como o valor ser retido em pagamentos posteriores de qualquer outra contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

9.10.14 A não apresentação da garantia gera a desclassificação da proponente, com a inabilitação da empresa.

9.11 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1 Comprovação de que a licitante possui em seu quadro permanente, na data de apresentação da proposta, profissionais de nível superior, Engenheiro Civil reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de atestado(s) e/ou registro(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrados no CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado os serviços:

1. PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS

- Quantidade: 2732,73 M²
- Descrição: EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).

2. ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA

- Quantidade: 39,37 M³
- Descrição: ALVENARIA PEDRA GRANITICA ARGAMASSADA TRAÇO (1:5) - 1 SACO CIMENTO 50KG / 5 PADIOLAS AREIA DIM. 0,35Z0,45X0,23M - CONFECÇÃO MECÂNICA E TRANSPORTE.

3. PASSEIO (CALÇADA)

- Quantidade: 86,17 M²
- Descrição: EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO.

9.11.2 Somente serão aceitos atestados e sua respectiva CAT fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente certificados pelo CREA/CAU da região onde foram executados os serviços.

9.12 DECLARAÇÕES

9.12.1 Declaração que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação da licitação, e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela CPL;

9.12.2 Declaração que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia, as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB, que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra;

9.12.3 Declaração, mediante apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, relacionando as instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado.

9.12.4 **Apresentar DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA ao município e ao respectivo local da obra, para conhecimento das dificuldades dos serviços. Esta declaração deverá ser emitida por representante legal ou responsável técnico da empresa. As dificuldades da localidade e a complexidade para execução justificam a necessária visita da empresa onde executará os serviços caso seja contratada. E caso a empresa não realize a visita técnica, terá que declarar formalmente que não realizou a visita e que não vai se justificar pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento das condições e dificuldades da localidade e a complexidade para execução dos serviços.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

OBS – A licitante poderá utilizar o mesmo Modelo de Declaração de Visita Técnica ou outro de mesmo teor aceitável pela CPL, constante no Anexo V deste Edital.

9.13 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.13.1 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.14 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.15 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14.1 O pregoeiro poderá realizar diligência e verificar pela internet a regularidade da certidão da empresa vencedora, ME/EPP, estando a empresa regular será a mesma declarada vencedora imediatamente, e assim não necessitará aguardar o prazo de 05 dias.

9.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.17 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.18 Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1 A PROPOSTA FINAL do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo estabelecido pelo agente de contratação, caso este a exija, a contar da solicitação realizada no sistema eletrônico, e deverá

10.1.1 Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

10.1.2 Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2 A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1 Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3 Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

10.3.1 Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4 A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5 A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6 As propostas que contenham a descrição do objeto, os valores estarão disponíveis na internet, inclusive o ato de homologação.

11 DOS RECURSOS.

11.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, deverá o licitante interessado manifestar, imediatamente, a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

11.2 O recorrente terá, a partir de então, o prazo 3 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

11.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

12.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), ou e-mail, ou por meio de aviso publicado no DIÁRIO OFICIAL DA PARAÍBA, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL UTILIZADO**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1 Julgados os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Superior adjudicará e homologará a licitação.

14 DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATO.

14.1 Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação. Conforme descrito em Termo de Referência e contrato

15 DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1 Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito, sendo devidamente devolvido ao mesmo e-mail, o contrato assinado ou termo oficial de aceite.

15.2.2. O e-mail utilizado será o endereço eletrônico cadastrado pela empresa no PORTAL UTILIZADO, sendo este informativo de total responsabilidade da empresa participante, não cabendo posterior questionamento ao ente contratante quanto a troca de e-mail de comunicação.

15.2.3. Poderá ainda se realizar convocação do vencedor para assinatura do contrato por meio do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sendo lá expresso o prazo de 03 dias úteis para assinatura do termo ou aceite, a contar da data de circulação do DIÁRIO.

15.2.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.2.5 **As vencedoras, ao assinar os contratos deverão encaminhar as certidões negativas de tributos, requeridas na habilitação, devidamente atualizadas na data do contrato, sob pena de não validar o termo de contrato.**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

15.3 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

15.3.1. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência/Projeto Básico.

15.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16 DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

16.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência conforme as planilhas, anexo a este Edital.

17 DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

17.1 Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1 As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19 DO PAGAMENTO.

19.1 As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

20.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

20.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

20.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

20.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

20.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito;

b) Multa;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

20.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

20.5. Serão publicadas no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA** e **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**, as sanções administrativas tanto o comunicado abrindo prazo para contrarrazão, como também resultado e penalidades aplicadas as empresas.

20.6. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

20.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a) PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

c) PRÁTICA CONCERTADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

21.2 A **IMPUGNAÇÃO** e/ou **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** **DEVERÃO** ser feitos **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA** **ELETRÔNICA** no sistema **www.portaldecompraspublicas.com.br**.

21.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, caso alterem formulação de proposta.

21.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 55 parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

21.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

21.6 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21.7 As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados no SISTEMA UTILIZADO, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio **www.portaldecompraspublicas.com.br**, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

21.8 A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

22 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

22.1 O **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA** e o **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO** será considerado meio oficial de informações, e as participantes devem acompanhar esse meio de



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

comunicação, evitando alegação futura de desconhecimento de informações. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

22.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10 O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.10.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.11 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.12 A Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, poderá revogar este Concorrência por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

22.12.1 A anulação da Concorrência induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

22.13 É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Concorrência, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

22.14 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço eletrônico do <https://tce.pb.gov.br/>, ou no endereço na sede da prefeitura municipal, sala da licitação, nos dias úteis, no horário das 08 às 13h, no mesmo endereço e período em que os autos do processo administrativo permanecerão com acesso e vista franqueada aos interessados.

22.15 Todas as garantias apresentadas, seja de proposta ou de execução contratual, assim com as multas porventura aplicadas as empresas serão consideradas dívidas do município, cabendo ao setor financeiro competente a cobrança, podendo ser cobrado e/ou executado judicialmente, além do valor ser acrescido com multas e juros correspondentes da lei municipal de tributos, sendo inserido o debito e a empresa na dívida ativa do município.

22.16 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA;

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO.

São José de Piranhas - PB, 10 de fevereiro de 2026.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
DIRIGENTE DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de São José de Piranhas – PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de São José de Piranhas – PB	UND	1

1.1. O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XXI, “a”, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do termo contratual, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

1.3. Marco temporal para contar o início da obra, será considerada da data da emissão da ordem de serviço.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1 A justificativa para a contratação está presente tanto na solicitação quanto no Estudo Técnico Preliminar, partes integrais deste processo.

3. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR.

3.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

3.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

3.4. Ao final será selecionado o fornecedor que ofertar menor proposta válida, cumprindo os requisitos de habilitação, conforme descreve o edital.

4. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega da obra, será de 12 (doze) meses, seguindo o cronograma, em conformidade com o projeto básico, a contar da Emissão da ORDEM DE SERVIÇO emitida pela prefeitura municipal.

4.2. A obra será acompanhada por fiscal técnico, engenheiro competente, promovendo elaboração de relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato e demais documentos que julgarem necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

4.3. O recebimento provisório ou definitivo da obra não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.

4.4. A obra poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no projeto básico e na proposta, devendo ser substituídos no prazo determinado pelo setor competente, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade da obra até seu recebimento de acordo com especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do serviço, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao serviço executado, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. Efetuar a execução do objeto com todos os padrões de qualidade, conforme especificações;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato;

6.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

6.1.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias que antecede qualquer situação, devidamente motivados, que impossibilitem o cumprimento de algum prazo previsto, sem prejuízo de demais sanções que poderá incorrer sobre a contratada, a depender da motivação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;

6.1.8. Implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, em caso de licitação de grande vulto, nos termos do artigo 25, §4º da Lei nº 14.133/2021;

6.1.9. Cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, além de atender às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO.

7.1. Em casos específicos, e considerando partes da obra, e jamais sua totalidade, será admitida a subcontratação do objeto licitatório, aprovado anteriormente pela contratante, de acordo com *art. 122 da Lei nº 14.133/2021*.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

9.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 Lei nº 14.133/2021.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.4. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração.

9.5. O fiscal designado não deverá ter exercido a função de Agente de Contratação na licitação que tenha antecedido o contrato, a fim de preservar a segregação de funções (TCU, acórdão 1375/2015 - Plenário e, TCU, acórdão 2146/2011, Segunda Câmara).

9.6. A designação do fiscal deverá levar em conta potenciais conflitos de interesse, que possam ameaçar a qualidade da atividade a ser desenvolvida. (Acórdão TCU 3083/2010 - Plenário).



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

10. DO PAGAMENTO.

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal com a devida aprovação da medição correspondente ao pagamento pretendido, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto ou parte dele, de acordo com o cronograma físico financeiro cumprido.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal entregue pela contratada, podendo ser constatada sua veracidade por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 Lei nº 14.133/2021.

10.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, quanto a regularidade fiscal, será providenciada sua notificação, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

10.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

10.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

10.9.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

10.10. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.10.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. DO REAJUSTE.

11.1. Os preços contratados terão reajuste, aplicando-se o índice do INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), cuja data-base está vinculada à data do orçamento estimado pela contratante, nos termos do art. 25, §7º da Lei nº 14.133/2021.

11.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

11.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo, correspondente ao índice de cada ano, caso acumule período de reajuste. Registre-se que o reajuste é sobre o saldo contratual e não sobre a totalidade do valor original contratado. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

11.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

11.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

11.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

11.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

12.1. Haverá exigência de garantia contratual, pelas razões abaixo justificadas:

12.2. Por tratar-se de obra pública, e proteção ao erário público, proporcionando eficácia e segurança aos contratos requer-se prestação garantia.

12.3. A garantia da execução será de 4% do valor total da obra contratada com a empresa.

12.4. A garantia será realizada até 03 (três) dias após a homologação, tendo por limite a data da assinatura de contrato.

12.5. A validade do contrato está condicionada a apresentação da garantia.

12.6. Após a conclusão total da obra o valor da garantia, entregue, será devolvida a empresa 03 (três) dias após seu requerimento.

12.7. A garantia poderá ficar retida no município, ainda por tempo posterior, caso necessite verificar qualquer ônus deixado pela contratada.

12.8. A forma de cumprimento de garantia poderá ocorrer por qualquer das opções da lei 14.133/21, transcritos já neste edital no item da garantia da proposta, didaticamente no item 10.10.10



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133/2021, a Contratada que:

13.1.1 Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

13.1.2 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

13.1.3 Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

13.1.4 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

13.1.5 Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

13.1.6 Apresentar declaração ou documentação falsa;

13.1.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

13.1.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

13.1.9 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.10 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

13.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência por escrito, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

b) Multa, de 3% sobre o valor total do contrato entre as partes, caso a empresa seja reincidente, a multa passará a ser de 7%, acrescendo 7% a cada reincidência;

c) Impedimento de licitar e contratar;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa e cobrados judicialmente.

13.4.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **30 (TRINTA) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

13.5. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a PREFEITURA MUNICIPAL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.10. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DA PARAÍBA.

14. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

14.1 O custo estimado da contratação é de R\$ 849.514,68 (Oitocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos), de acordo com planilha técnica, parte integrante deste edital.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

15.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2026, descrito em edital e contrato.

16. FONTE DO TERMO DE REFERÊNCIA.

16.1 Este Termo de Referência foi realizado conforme solicitação e artefatos da demanda inicial do processo, encaminhado pelos setores competentes.

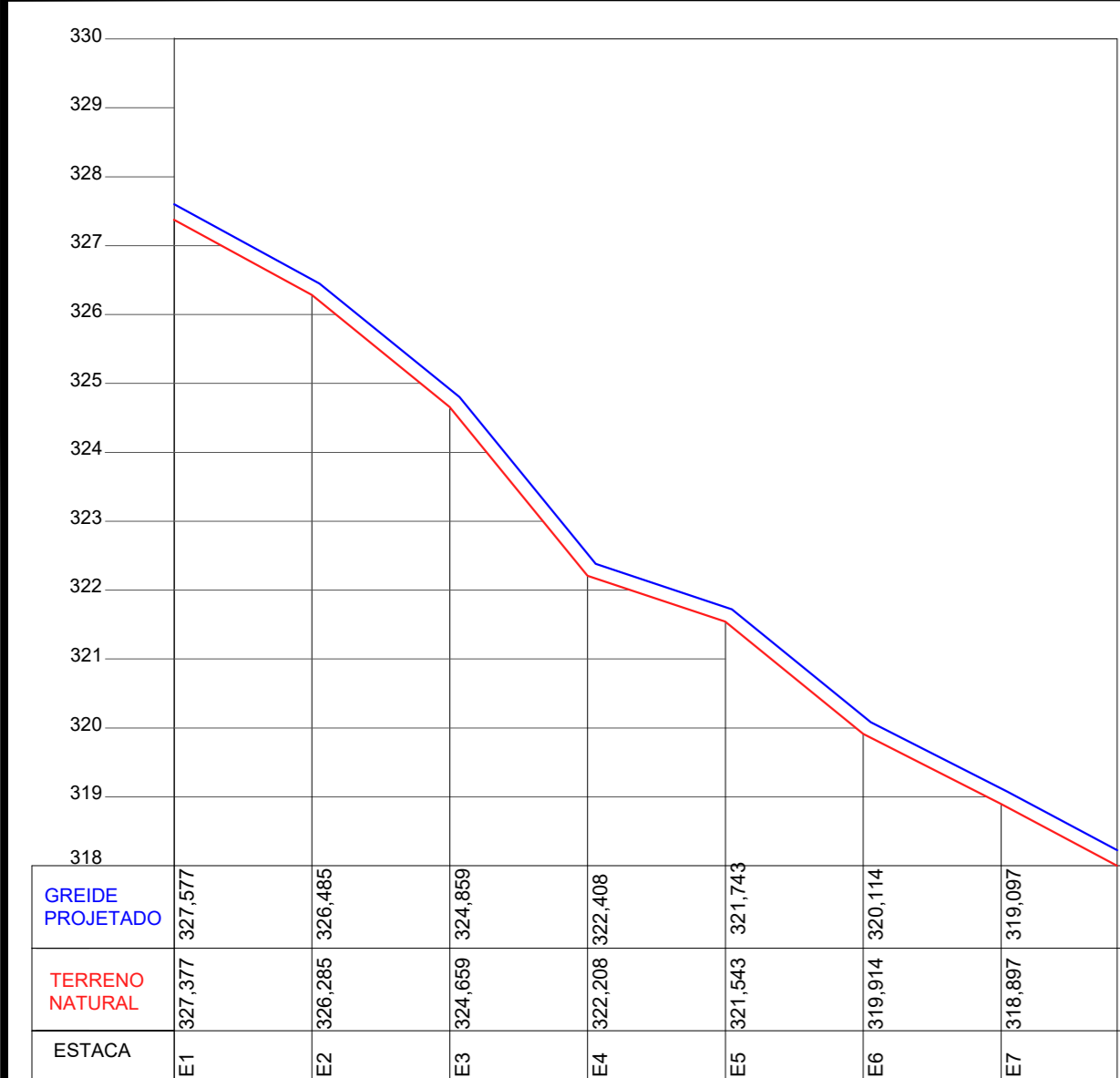
São José de Piranhas - PB, 10 de fevereiro de 2026.

Talita de Sousa Coelho Ferreira
DIRIGENTE DA FASE INTERNA DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

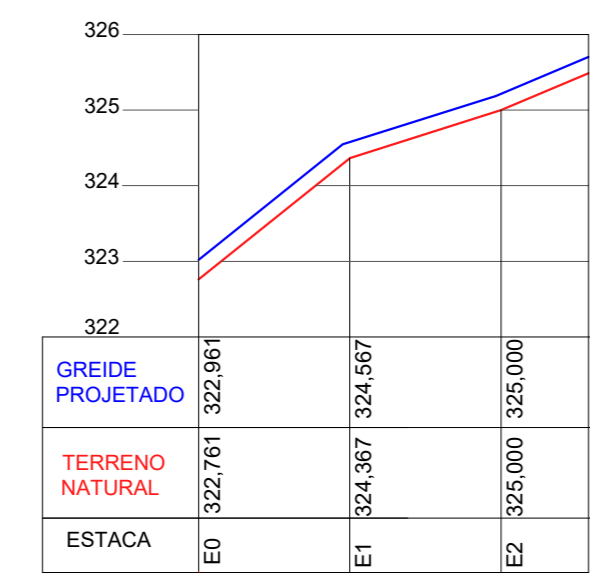


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

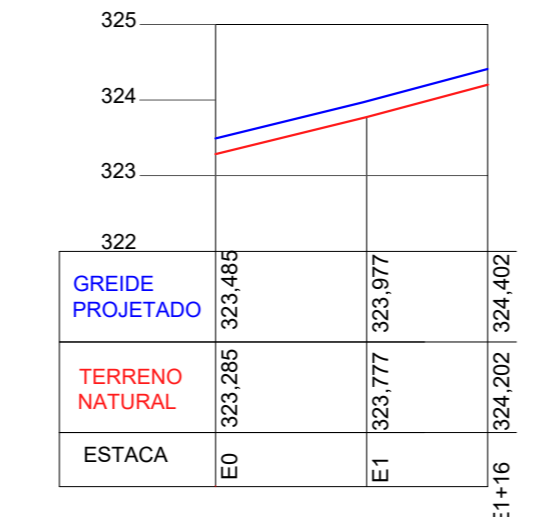
PROJETO BÁSICO



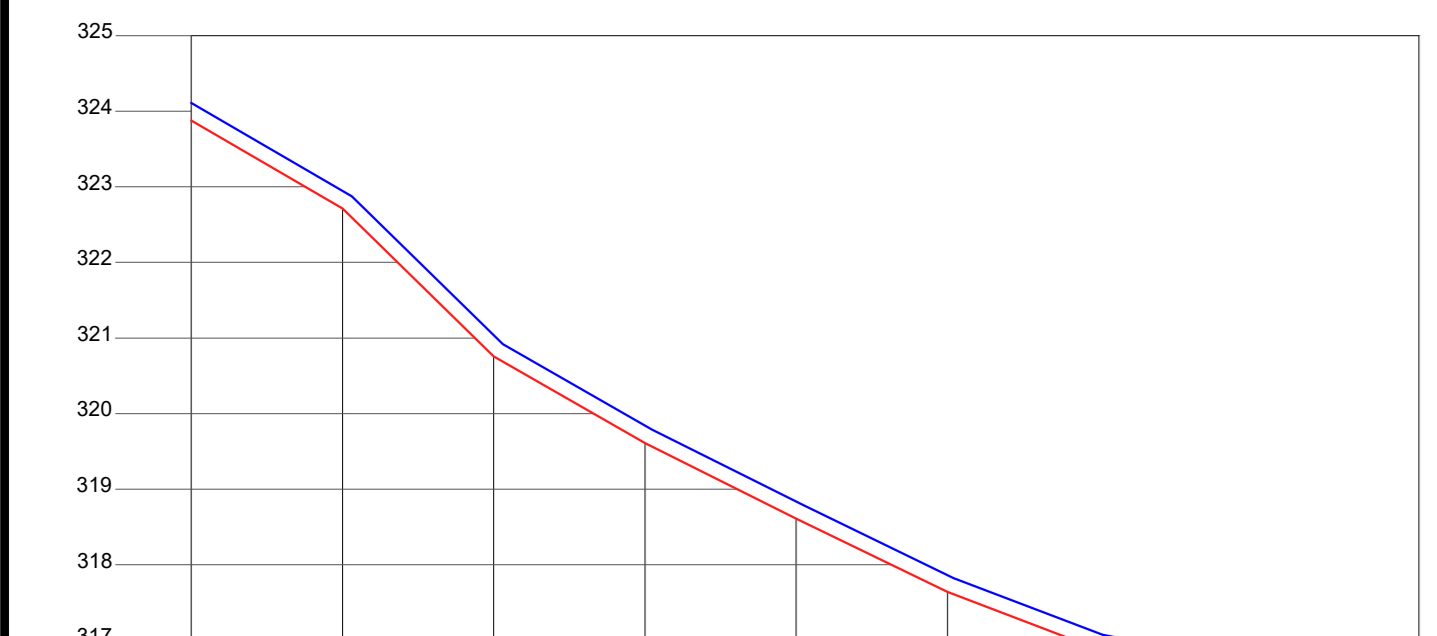
PERFIL LONGITUDINAL
EIXO DA RUA TRAVESSA 01
ESCALA H 1/1000 V 1/100



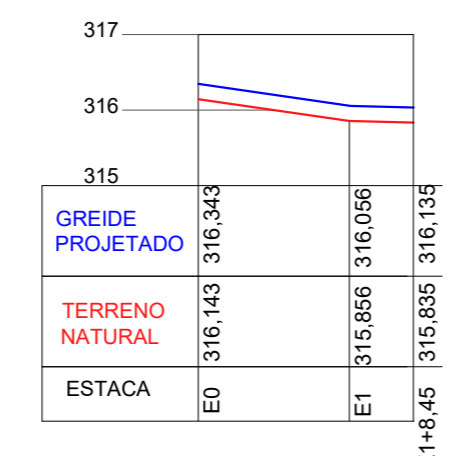
PERFIL LONGITUDINAL
EIXO DA RUA TRAVESSA 02
ESCALA H 1/1000 V 1/100



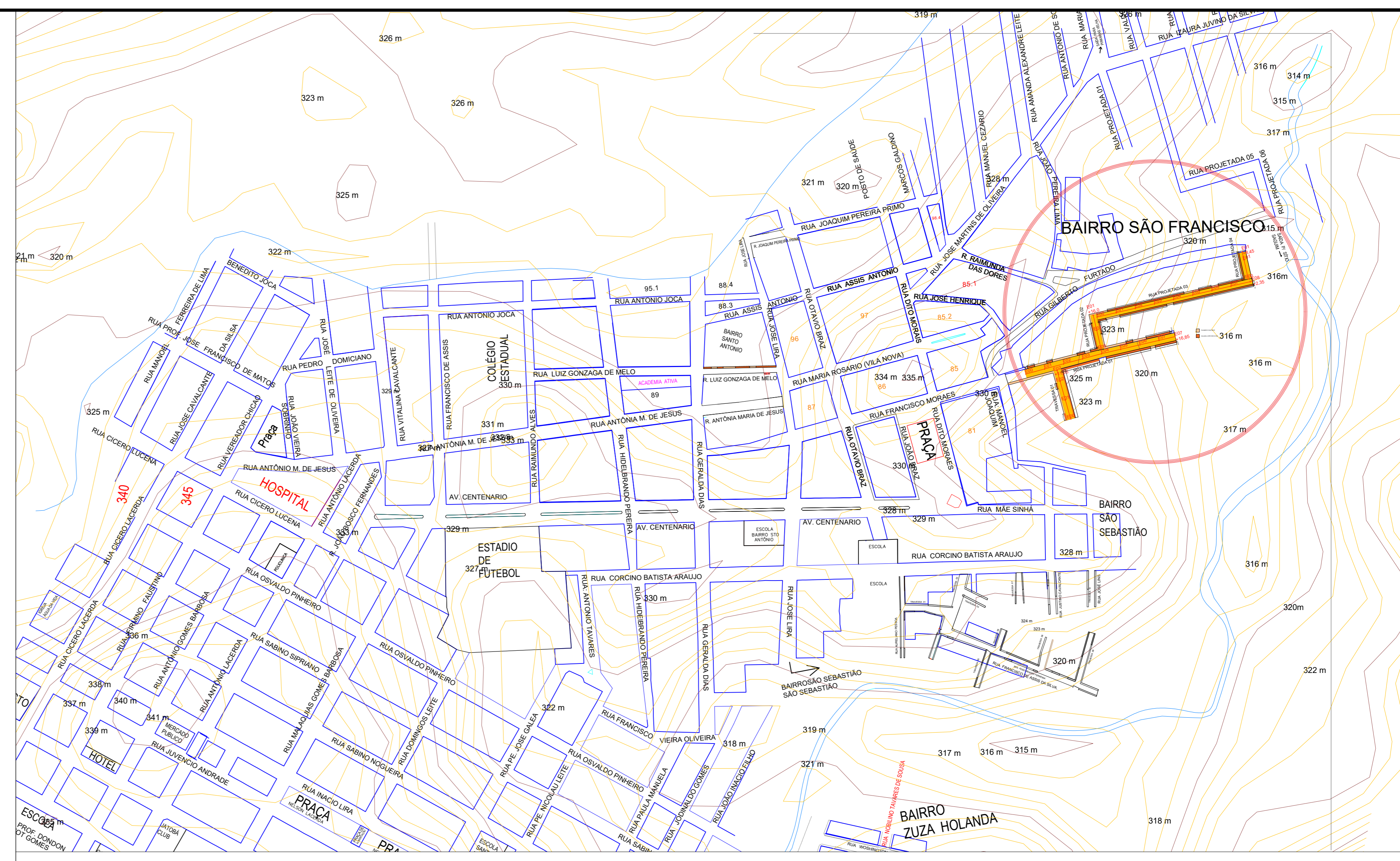
PERFIL LONGITUDINAL
EIXO DA RUA PROJETADA 02
ESCALA H 1/1000 V 1/100



PERFIL LONGITUDINAL
EIXO DA RUA PROJETADA 03
ESCALA H 1/1000 V 1/100



PERFIL LONGITUDINAL
EIXO DA RUA PROJETADA 04
ESCALA H 1/1000 V 1/100



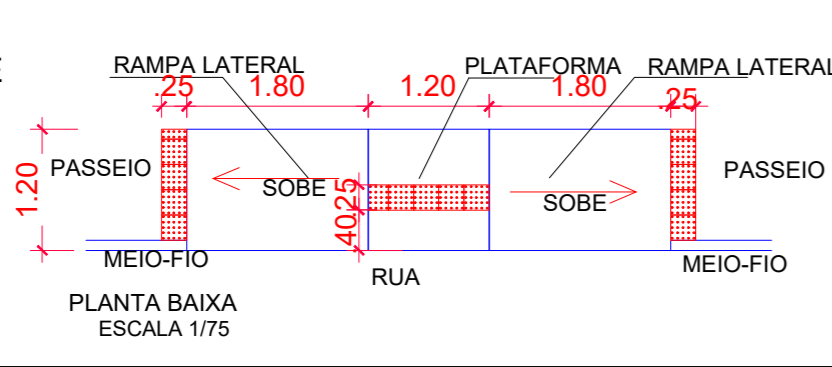
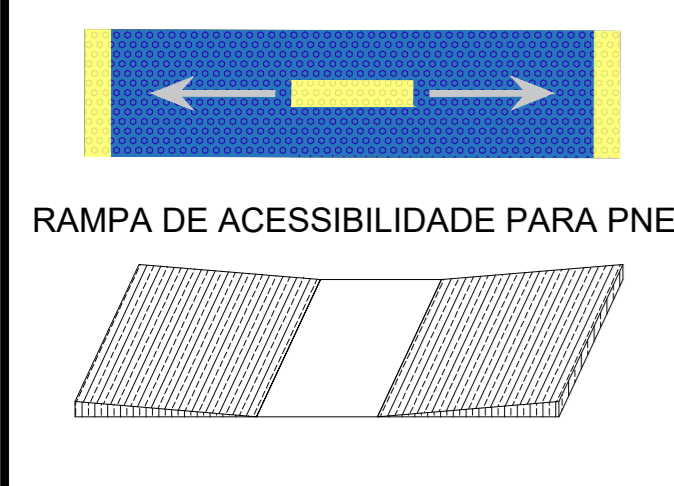
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1/2000



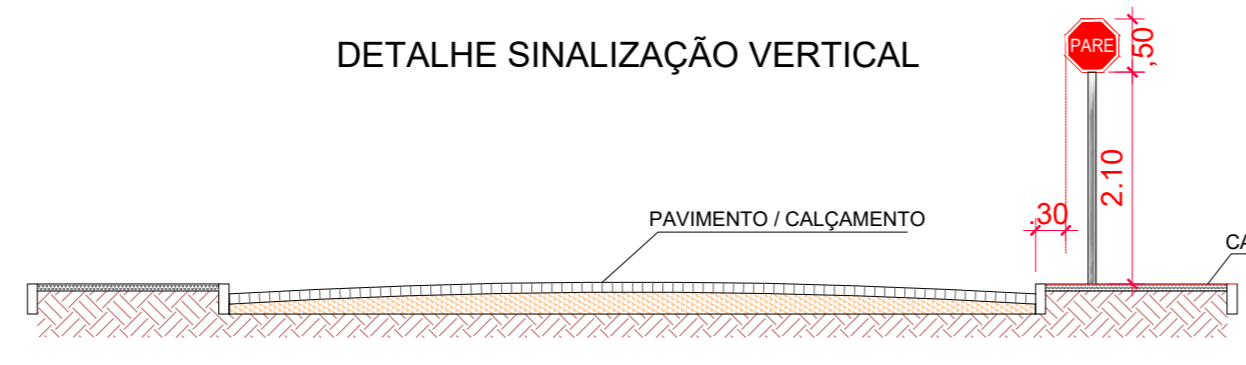
- PAVIMENTO PROJETADO

BAIRRO SÃO SEBASTIÃO:
TRAVESSA 01
TRAVESSA 02
TRAVESSA 03
TRAVESSA 07
TRAVESSA 08

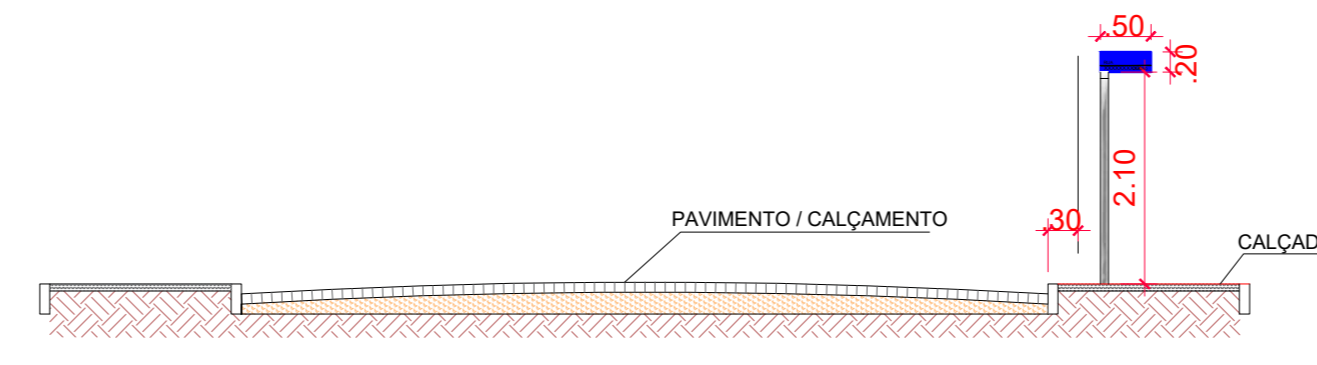
RUA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
RUA JUSTINO CAVALCANTE
RUA JOSÉ LINS



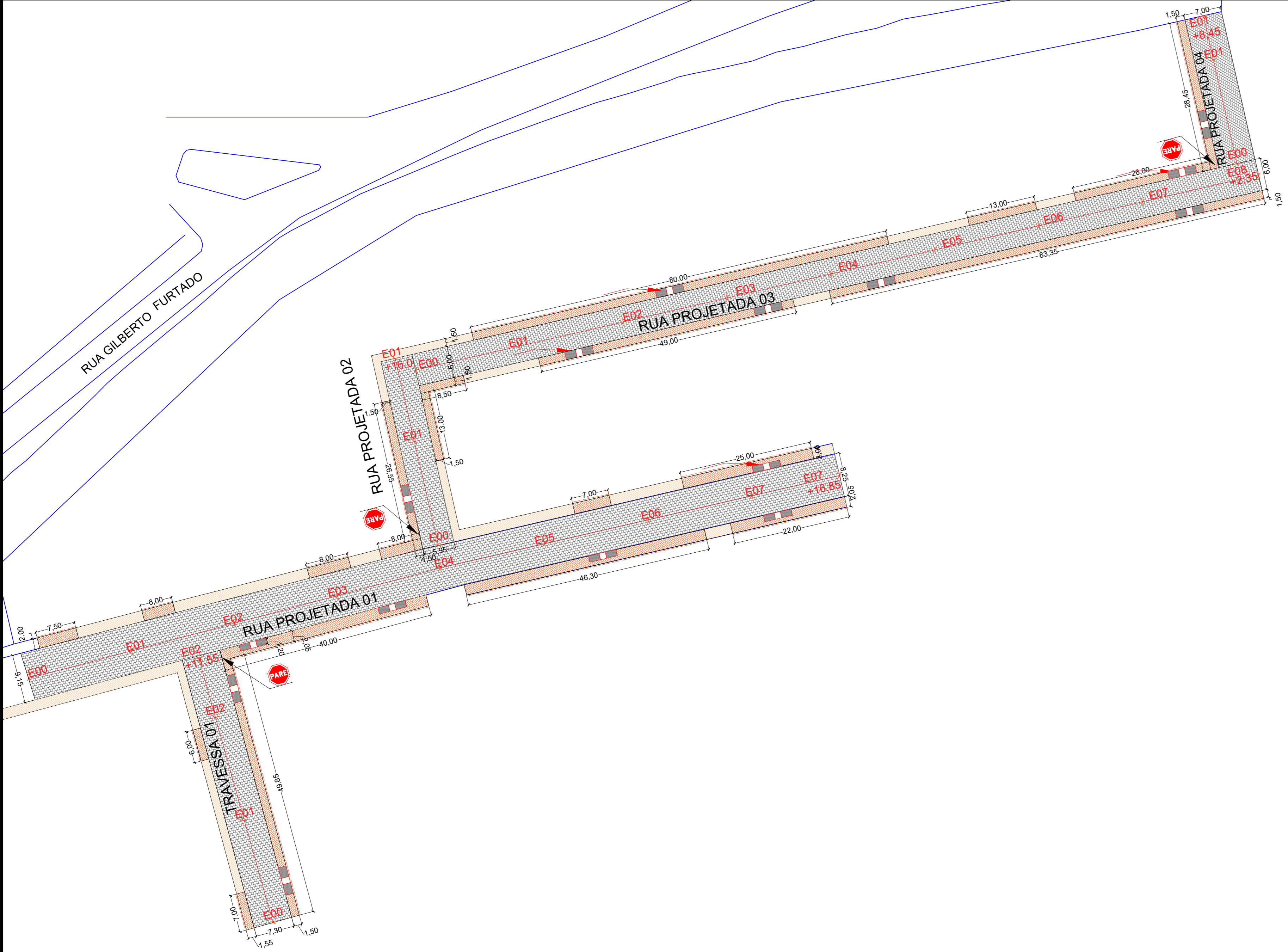
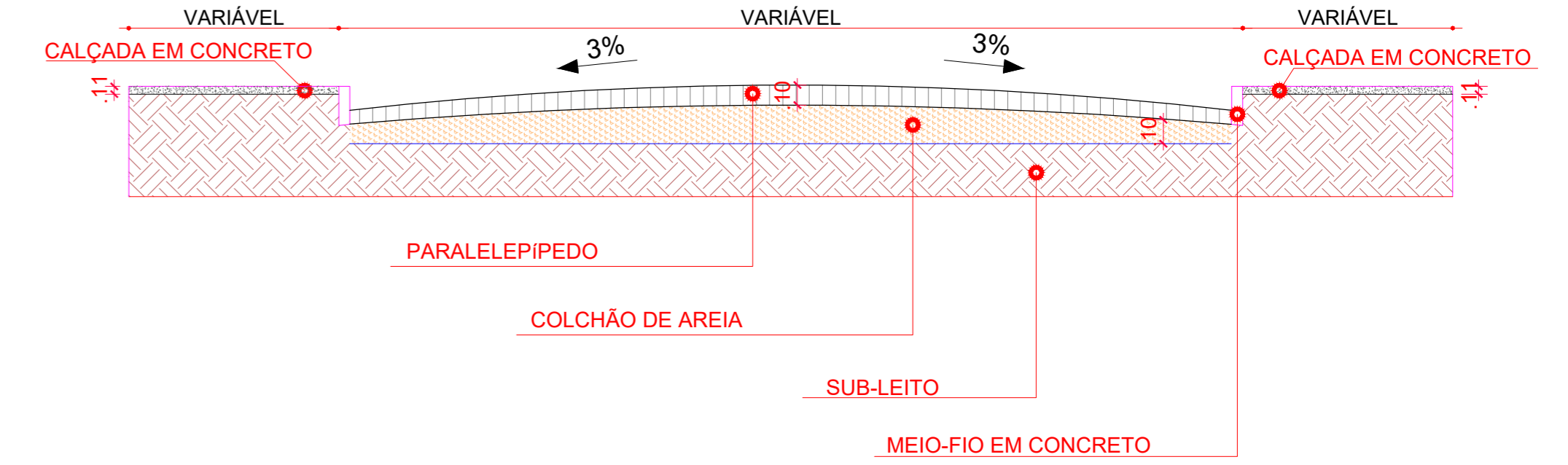
DETALHE SINALIZAÇÃO VERTICAL



DETALHE SINALIZAÇÃO INDICATIVA DE RUAS



SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO DAS RUAS



CONVENÇÕES:

- RUA A SER PAVIMENTADA
- PAVIMENTO EXISTENTE
- CALÇADA EXISTENTE SEM ACESSIBILIDADE
- CALÇADA A SER EXECUTADA - LARGURA VARIÁVEL

SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL

- RAMPA DE ACESSIBILIDADE PARA PNE
- OBS: AS LARGURAS DAS RAMPAS VARIAM DE ACORDO COM AS LARGURAS DAS CALÇADAS INDICADAS NO PROJETO, VARIANDO ENTRE 1,20 E 2,05m. AS CALÇADAS COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 2,00m, SÃO UTILIZADAS RAMPAS COM 1,20m DE LARGURA.
- ALVENARIA DE CONTENÇÃO, REPRESENTADA PELA LINHA TRACEJADA VERMELHA, LOCALIZADA PARALELA AS CALÇADAS A SEREM EXECUTADAS. ALVENARIA IMPLANTADA APENAS ONDE NÃO POSSUIR CONTENÇÃO NO LADO OPOSTO AO PAVIMENTO.

PLANTA BAIXA
ESCALA 1/500

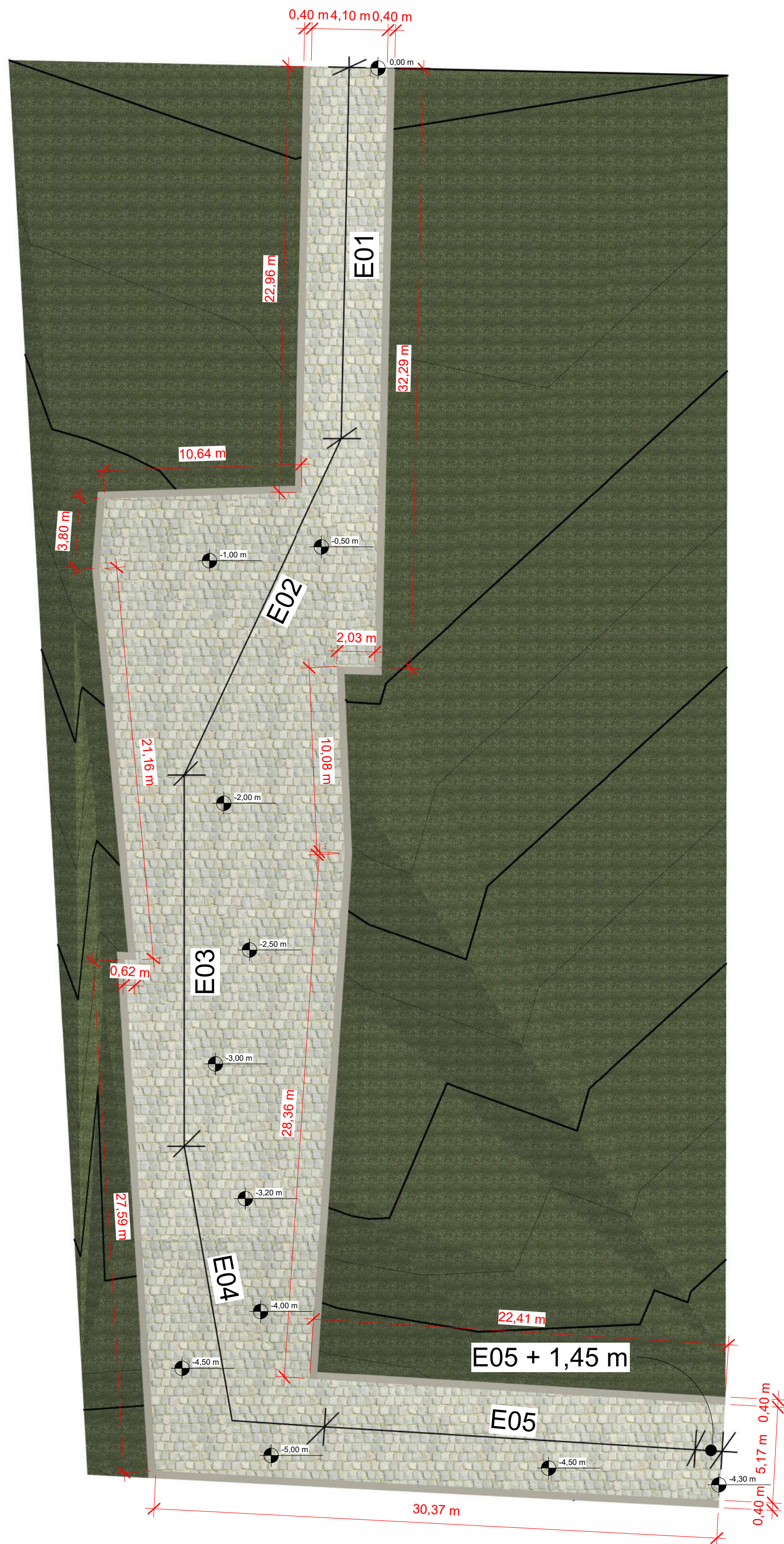


BAIRRO SÃO FRANCISCO:
RUA PROJETADA 01
TRAVESSA 01
RUA PROJETADA 03
RUA PROJETADA 04

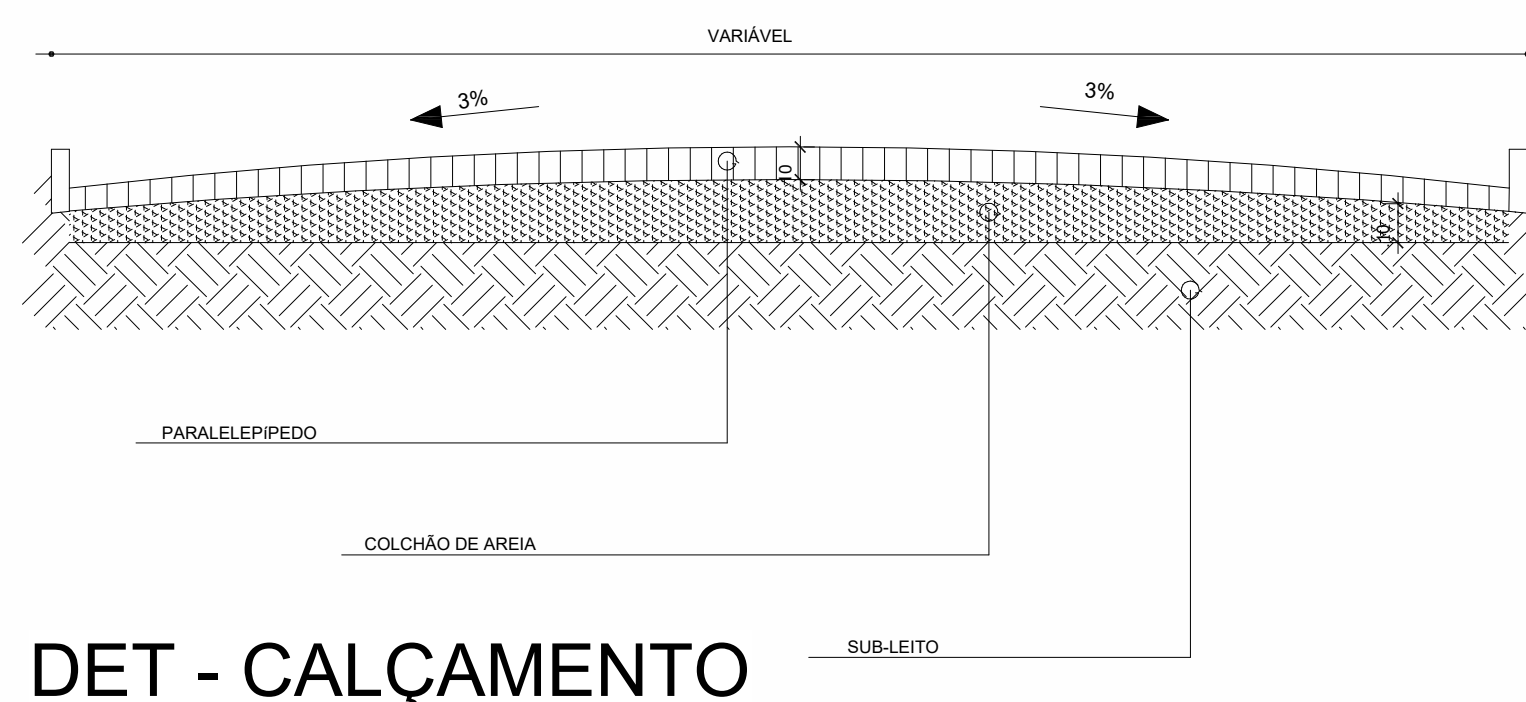
PROPRIETÁRIO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB
RESPONSÁVEL PELO PROJETO - ADSON E. SILVA DINIZ CAU - A109646-0

PROJETO	RESPONSÁVEL	DATA	Nº CAU
PROJETO	ADSON E SILVA DINIZ	NOVEMBRO 2021	A109646-0
DESENHO	ADSON DINIZ		

ESCALA(S)	DESENHO(S)	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / PLANTA BAIXA	ÁREA TOTAL DE PAVIMENTO	PRANCHA
ESCALA(S)	DESENHO(S)	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO / PLANTA BAIXA	ÁREA TOTAL DE PAVIMENTO = 3.128,37 m²	01/01

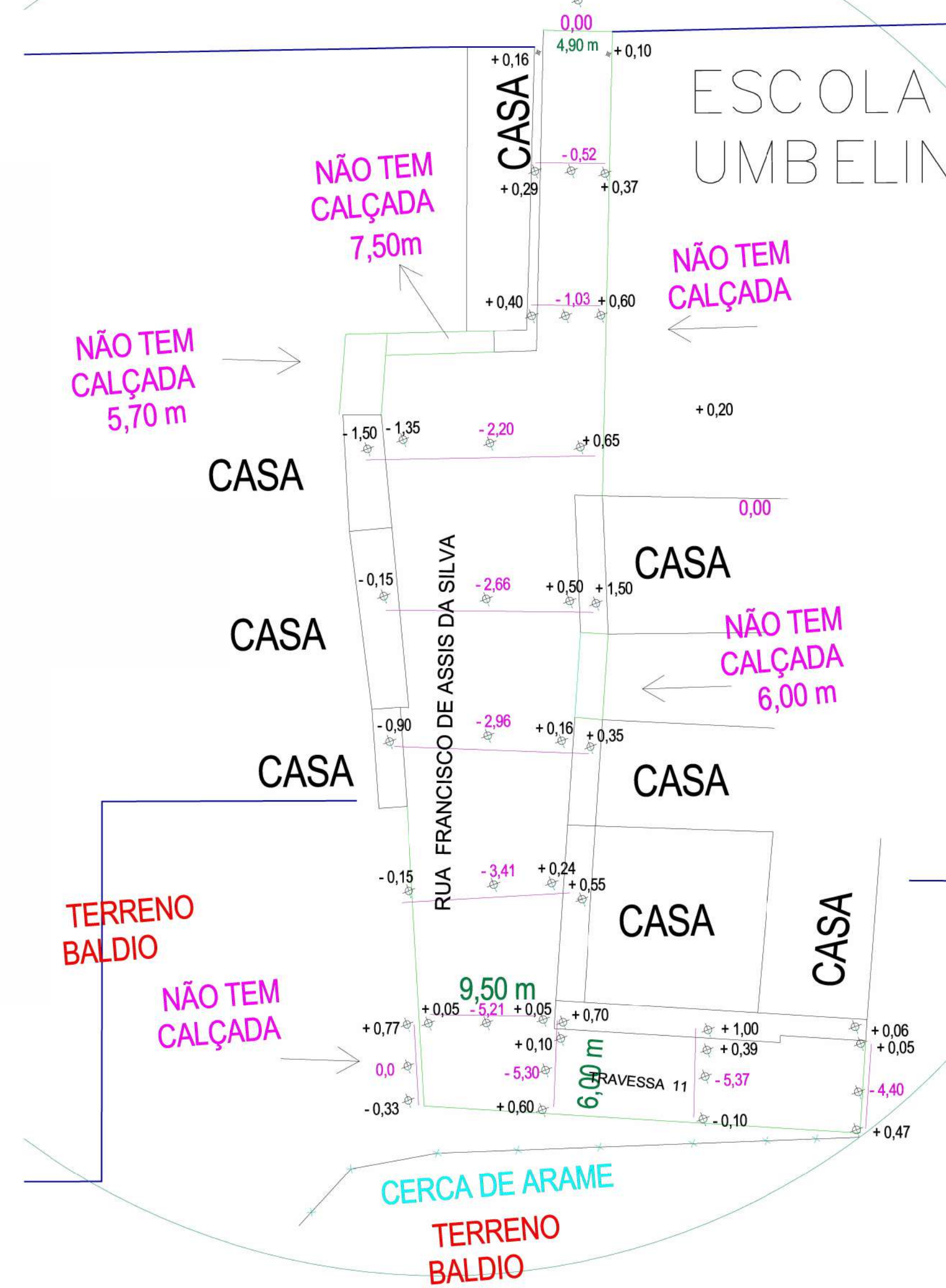


1 Planta Baixa
1 : 200



DET - CALÇAMENTO

RUA CORCINO BATISTA ARAUJO



2 Terreno Existente
1 : 300

CALÇAMENTO	
Tipo	Área
PARALELEPÍPEDO	807,34 m ²

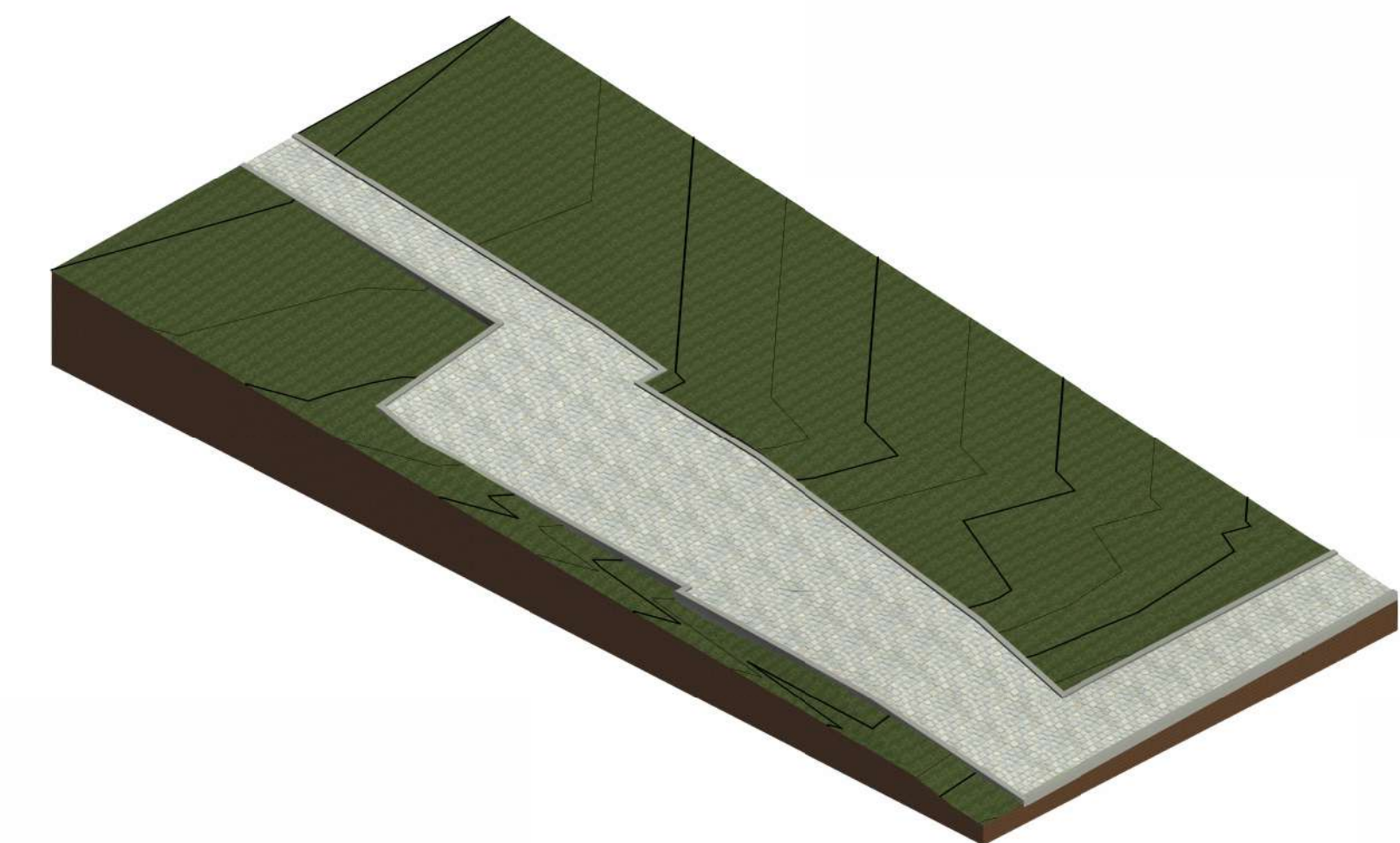
ALVENARIA DE PEDRA			
Tipo	Área	Comprimento	Volume
Contenção - 40 cm	134,70 m ²	212,26 m	53,85 m ³

CORTE E ATERRO			
Nome	Corte	Aterro	Corte/Aterro
CONTENÇÃO - LATERAL DIREITA	12,60 m ³	0,00 m ³	-12,60 m ³
CONTENÇÃO - LATERAL ESQUERDA	16,97 m ³	0,00 m ³	-16,97 m ³

CORTE E ATERRO			
Nome	Corte	Aterro	Corte/Aterro
CALÇAMENTO	84,54 m ³	35,78 m ³	-48,76 m ³



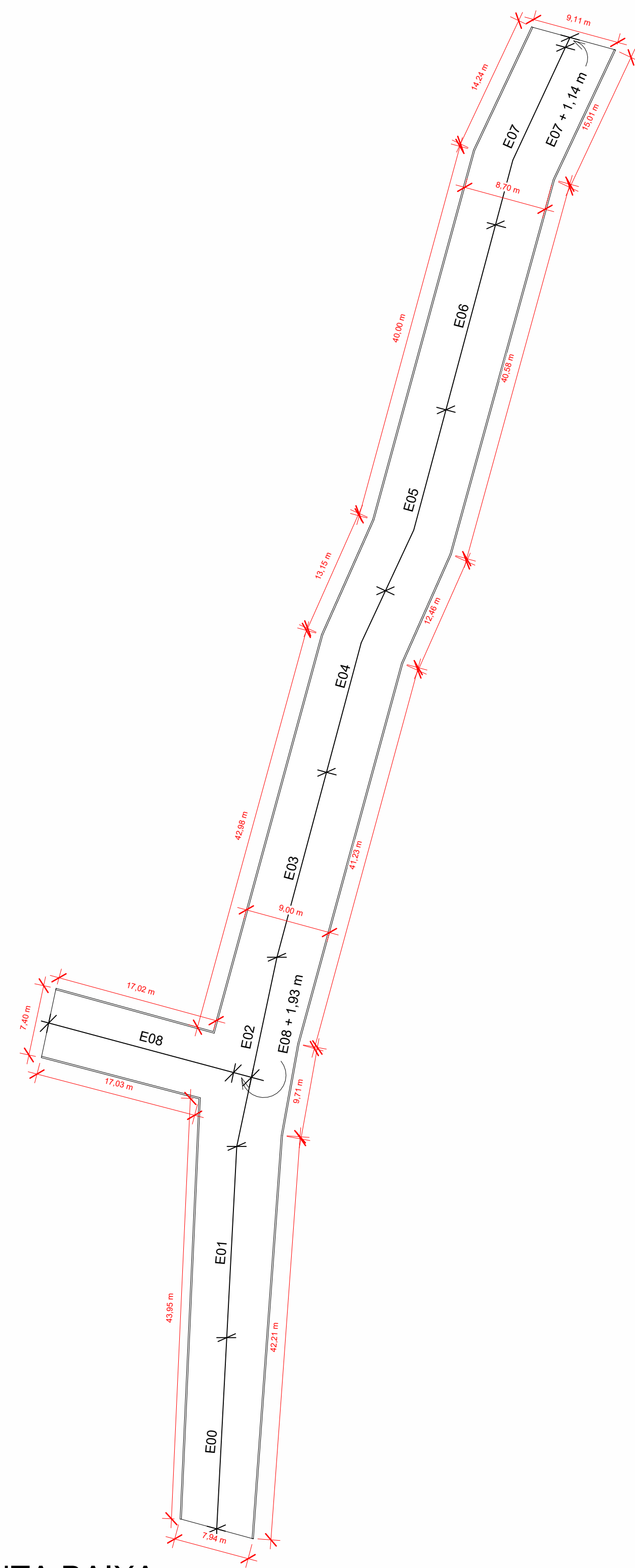
3 Localização
1 : 300



4 3D - Calçamento - Det 01

ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADO: 807,34 m²

PROJETO			
Projeto de Infraestrutura			
OBRA			
Calçamento			
ENDEREÇO			
Rua Francisco de Assis da Silva, São José de Piranhas - PB, 58940-000			
RESPONSÁVEL TÉCNICO	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	CLIENTE	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CREA / CAU	161600184-4	CPF/CNPJ	08.924.052/0001-66
CONTEÚDO	Planta Baixa / Terreno Existente / Localização/Tabelas		FOLHA
DATA	03/06/2025	ESCALA	INDICADA
		DESENHO	
			P01



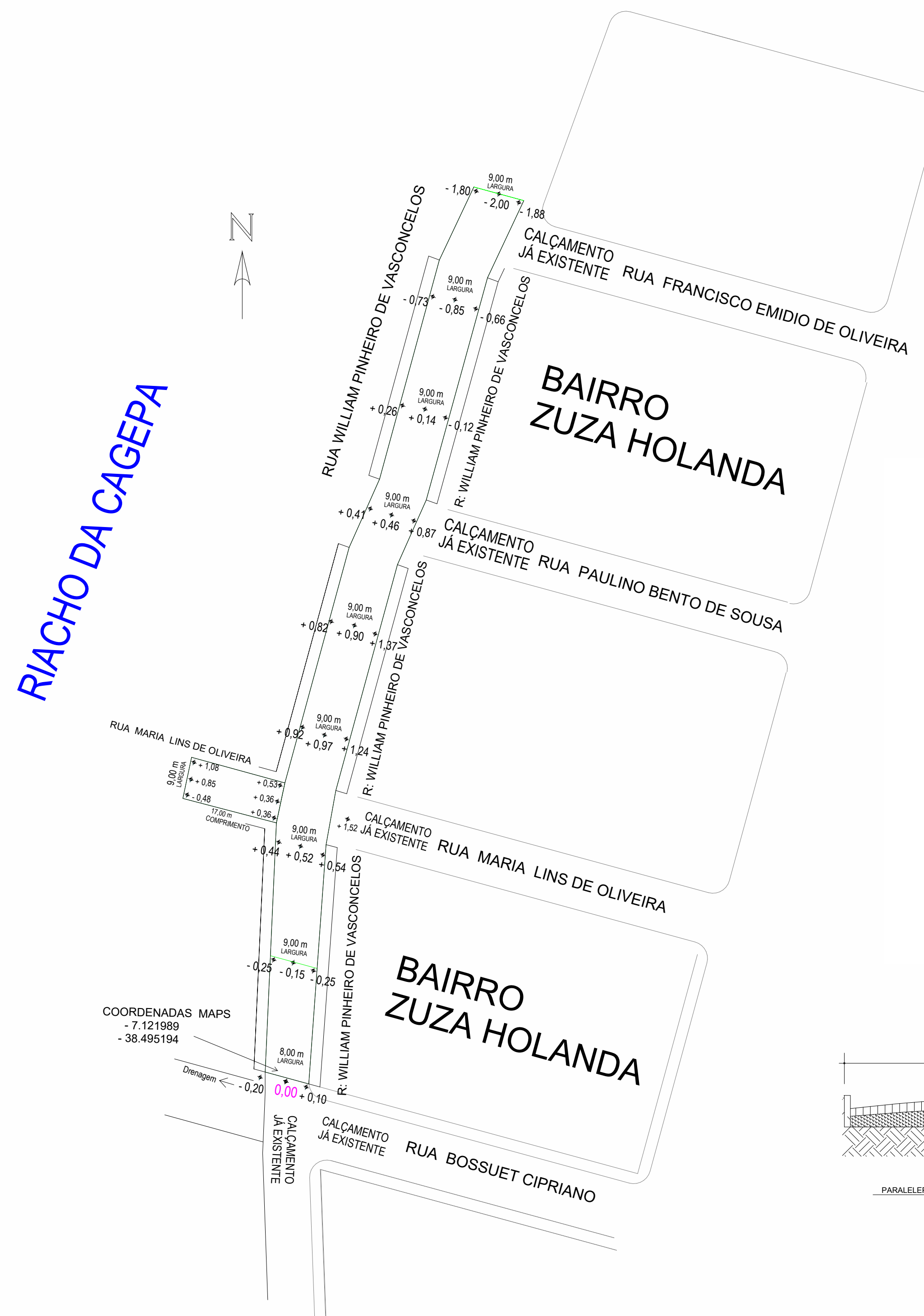
1 PLANTA BAIXA
1 : 400



3 Localização
1 : 500

CORTE/ATERRO			
Nome	Corte	Aterro	Corte/Aterro
Calçamento	351,97 m³	399,47 m³	47,49 m³

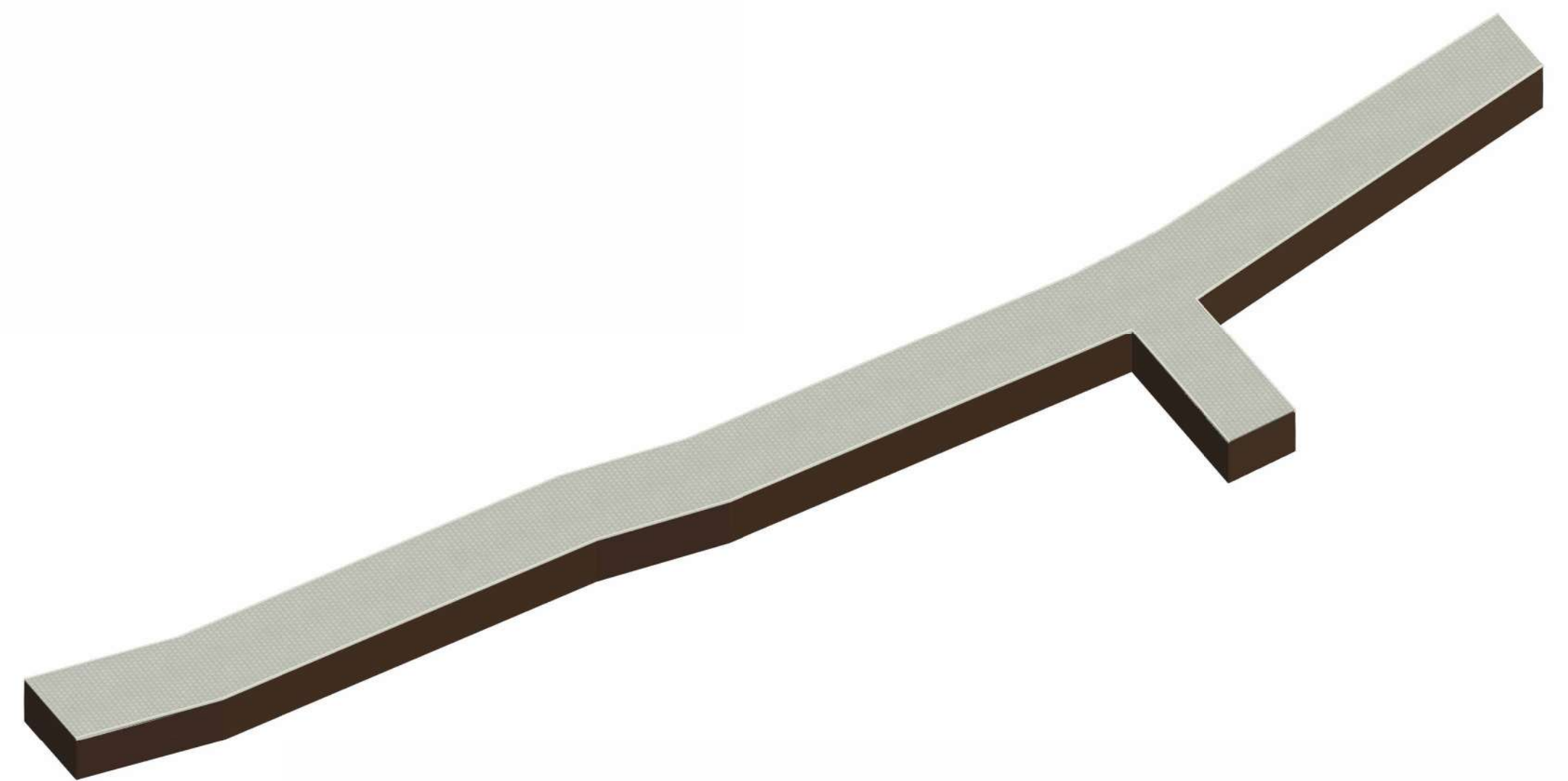
ÁREA TOTAL A SER PAVIMENTADO: 1495,43 m²



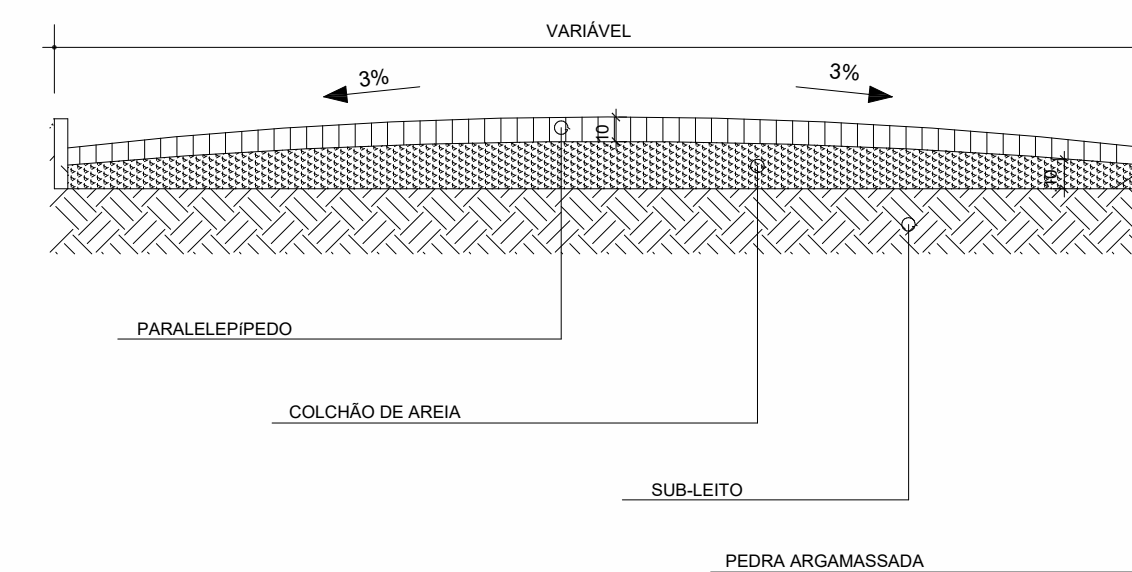
5 Terreno Existente
1 : 600



2 3D - CALÇAMENTO - DET 01



4 3D - CALÇAMENTO - DET 02



DET - CALÇAMENTO

Documento assinado digitalmente
RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 25/11/2025 10:11:13 (UTC-3)
Verifique em: https://validar.dfe.gov.br/

TABELA DE REVISÃO			
Nº	DESCRIÇÃO	DATA	EMITIDO POR

PROJETO	Projeto de Infraestrutura		
OBRA	Calçamento - Zuzá Holanda		
ENDEREÇO	R. Prof. William Pinheiro de Vasconcelos, São José de Piranhas - PB, 58940-000		
RESPONSÁVEL TÉCNICO	Rafael Pereira da Silva Junior	CLIENTE	Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CREA / CAU	161600184-4	CPF/CNPJ	08.924.052/0001-66
CONTEÚDO	Planta Baixa / Terreno Existente / Localização/Tabelas		FOLHA
DATA	25/11/2025	ESCALA	INDICADA
DESENHO	Rayssa Sousa		P01

TOPOGRAFIA

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS



**SÃO JOSÉ
DE PIRANHAS**
PREFEITURA

**MEMORIAL DESCRITIVO DE EXECUÇÃO DE
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS EM DIVERSAS
RUAS NA ZONA URBANA, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE
PIRANHAS – PB**



1. INTRODUÇÃO

O presente memorial destina-se a descrever os critérios técnicos que deverão ser cumpridos pela executora nas obras de pavimentação com paralelepípedos, no Município de São José de Piranhas - PB, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários a execução.

2. LOCALIZAÇÃO

A seguir estão descritas as vias públicas municipais à serem pavimentadas e suas respectivas localizações:

- Rua Sabino Cipriano;
- Rua Cícero Lucena;
- Rua José Francisco de Matos;
- Rua Projetada 01 (Continuação Da Fco Moraes);
- Travessa 01 (Com Fco Moraes);
- Rua Projetada 02 (Transversal à Fco Moraes);
- Rua Projetada 03;
- Rua Projetada 04;
- Rua Francisco De Assis Da Silva;
- Rua William Pinheiro De Vasconcelos.

3. FISCALIZAÇÃO

A contratante atuará na obra com profissional habilitado, adiante designado por fiscalização, com a autoridade para exercer, em nome da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços.



A executora deverá facilitar meticulosa fiscalização dos materiais, execução das obras e serviços contratados, facilitando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. É assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeita a executora e sem que esta tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, qualquer reclamação sobre defeito essencial em serviço executado ou em material empregado na obra.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Quando as especificações ou quaisquer outros documentos do projeto forem eventualmente omissos ou surgirem dúvidas na interpretação de qualquer peça gráfica ou outro elemento informativo, deverá sempre ser consultada a fiscalização, que diligenciará no sentido de que as omissões ou dúvidas sejam sanadas em tempo hábil.

Todos os materiais empregados na obra serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e deverão satisfazer rigorosamente as condições estipuladas nas Normas Técnicas Brasileiras vigentes e aplicáveis a cada caso.

Se as circunstâncias ou as condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns materiais especificados, esta substituição só poderá se efetuar mediante expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular.

Todas as ordens de serviço e ou comunicações da fiscalização à executora, ou vice-versa, deverão ser transmitidas por escrito, e só assim produzindo seus efeitos.

É de inteira responsabilidade da executora, os danos causados ao sistema de energia elétrica, água e outros que ocorrerem em função da execução da obra.

A executora sinalizará conforme normatização de trânsito, todos os locais onde houver obstrução de pista. Os acidentes que ocorrerem por falta de sinalização durante a execução da obra, e em função da execução, serão de inteira responsabilidade da executora, não cabendo a contratante qualquer indenização neste sentido.

5. ESPECIFICAÇÕES

5.1. MEIO FIO

As guias de contorno (meio-fio) deverão ser em concreto. Para assentamento dos meios-fios, deverá ser aberta uma vala ao longo do bordo do subleito preparado, de acordo com o projeto, conforme alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas. Uma vez concluída a escavação da vala.

O fundo da mesma deverá ser regularizado e apiloado. Os recalques produzidos pelo apiloamento, serão corrigidos através da colocação de uma camada do próprio material escavado, devidamente apiloada, em operações contínuas, até chegar ao nível desejado. Acompanhando o alinhamento previsto no projeto, as guias serão colocadas dentro das valas, de modo que a face que não apresente falhas ou depressões, seja colocada para cima.

Os meios-fios deverão ter suas juntas tomadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. O material retirado quando da escavação da vala, deverá ser recolocado na mesma, ao lado do meio-fio já assentado e devidamente apiloado, logo que fique concluída a colocação das referidas peças.

As guias (meios-fios), após assentados, nivelados, alinhados e rejuntados serão reenterrados e escorados com material de boa qualidade de preferência piçarra.

5.2. PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE PEDRA GRANILÍTICA

Os paralelepípedos deverão ser em rocha granítica obedecendo às condições seguintes:
8 As rochas deverão ser de granulometria média ou fina, homogênea, sem fendilhamento e sem alterações, apresentando também, condições satisfatórias de dureza e tenacidade

No que se refere a sua forma, os paralelepípedos devem apresentar faces planas, sem saliências e reentrâncias acentuadas, com maior rigor na face que deverá constituir a face exposta do pavimento. As arestas deverão ser linhas retas e perpendiculares entre si, formando, nos casos mais comuns, paralelepípedos retângulos. Em nenhum caso, as dimensões de face inferior, poderá diferir da face superior mais de 2cm.

5.3. REJUNTAMENTO

O assentamento das pedras deve ser feito de modo a ter espaçamento máximo de 2 cm, rejuntadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3 medidos através de padiolas (não sendo permitido a medida de traços em, por exemplo, carro de mão). A argamassa deve ser misturada com a utilização de betoneira de modo a garantir solidez e homogeneização da obra.

5.4. COMPACTAÇÃO

Logo após a conclusão do serviço de rejuntamento dos paralelepípedos. O calçamento será devidamente compactado, num prazo máximo de 72 horas, observando as condições climáticas, com compactador “TIPO SAPO”.

A compactação deverá progredir dos bordos para o centro, paralelamente ao eixo da pista, de modo uniforme, cada passada atingindo a metade da outra faixa do rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, até quando não se observar mais nenhuma movimentação da base pela passagem do compactador.

Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação, deverá ser prontamente corrigida, renovando e recolocando os poliedros ou paralelepípedos com maior ou menor adição do material do assentamento, em quantidade suficiente à completa correção do defeito verificado.

O pavimento deverá ser entregue ao tráfego somente depois do completo endurecimento do rejunte.

5.5. PINTURA

A superfície a ser pintada deverá estar perfeitamente limpa, isentas de pós, graxas, mofos, etc. O intervalo entre as demãos deverá ser no mínimo duas horas. Os guias de meio-fio serão pintados com cal hidratada de preferência com pincel tipo brocha.



6. ALTERAÇÕES

Qualquer e eventual alteração no projeto, que se julgar necessário, que venha a facilitar a execução ou melhorar alguma condição técnica e econômica, esta deverá estar de pleno acordo com as normas e diretrizes municipais, e o projetista e fiscalização do município devem ser consultados anteriormente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O propósito desse projeto foi demonstrar as etapas de execução de uma pavimentação de paralelepípedos de pedra granitada. Por fim, a obra deverá ser entregue limpa e em condições de funcionamento. Também cumpre lembrar que a busca pela execução da obra de forma correta irá trazer a maior vida útil e sem a necessidade de reparos repentinos.

São José de Piranhas - PB, 28 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 28/01/2026 15:33:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro Civil
CREA:161600184-4



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20260794663

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1616001844**

Registro: **78620PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**

RUA INÁCIO LIRA

Nº: **377**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

UF: **PB**

CEP: **58940000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA INÁCIO LIRA

Nº: **377**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SÃO JOSÉ DE PIRANHAS**

UF: **PB**

CEP: **58940000**

Data de Início: **26/01/2026**

Previsão de término: **28/02/2026**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de São José de Piranhas**

CPF/CNPJ: **08.924.052/0001-66**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

3.935,71

m2

35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS

3.935,71

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR - CPF: 096.023.544-29

_____, _____ de _____ de _____

Local

data

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas - CNPJ: 08.924.052/0001-66

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 108,39**

Registrada em: **27/01/2026**

Valor pago: **R\$ 108,39**

Nosso Número: **5305763**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZZ8ZZ

Impresso em: 28/01/2026 às 15:11:45 por: , ip: 190.111.144.170



Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Quant.	Total	Peso (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1	3.512,76	0,41 %
2	R01: RUA SABINO CIPRIANO	1	29.362,16	3,46 %
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	14,94	0,00 %
2.2	TERRAPLANAGEM	1	1.594,69	0,19 %
2.3	PAVIMENTAÇÃO	1	21.364,97	2,51 %
2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	6.387,56	0,75 %
3	R02: RUA CICERO LUCENA	1	34.698,40	4,08 %
3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	14,80	0,00 %
3.2	TERRAPLANAGEM	1	693,96	0,08 %
3.3	PAVIMENTAÇÃO	1	27.565,80	3,24 %
3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	6.423,84	0,76 %
4	R03: RUA JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	1	28.249,75	3,33 %
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	14,90	0,00 %
4.2	TERRAPLANAGEM	1	635,91	0,07 %
4.3	PAVIMENTAÇÃO	1	25.852,94	3,04 %
4.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	1.746,00	0,21 %
5	R04: RUA PROJETADA 01 (CONTINUAÇÃO DA Fco MORAIS)	1	172.730,81	20,33 %
5.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	105,08	0,01 %
5.2	TERRAPLANAGEM	1	914,28	0,11 %
5.3	PAVIMENTAÇÃO	1	160.176,27	18,86 %
5.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	11.535,18	1,36 %
6	R05: TRAVESSA 01 (COM Fco MORAIS)	1	49.948,99	5,88 %
6.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	45,36	0,01 %
6.2	TERRAPLANAGEM	1	252,13	0,03 %
6.3	PAVIMENTAÇÃO	1	45.032,39	5,30 %
6.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	4.619,11	0,54 %
7	R06: RUA PROJETADA 02 (TRANSVERSAL A Fco MORAIS)	1	29.249,24	3,44 %
7.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	31,68	0,00 %
7.2	TERRAPLANAGEM	1	143,51	0,02 %
7.3	PAVIMENTAÇÃO	1	25.977,41	3,06 %
7.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	2.823,64	0,33 %
7.5	SINALIZAÇÃO VIÁRIA	1	273,10	0,03 %
8	R07: RUA PROJETADA 03	1	136.759,26	16,10 %
8.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	142,86	0,02 %
8.2	TERRAPLANAGEM	1	652,64	0,08 %
8.3	PAVIMENTAÇÃO	1	118.963,72	14,00 %
8.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	16.726,94	1,97 %
8.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	1	273,10	0,03 %
9	R08: RUA PROJETADA 04	1	26.326,47	3,10 %
9.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	25,03	0,00 %
9.2	TERRAPLANAGEM	1	133,43	0,02 %
9.3	PAVIMENTAÇÃO	1	23.941,67	2,82 %
9.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	1.953,24	0,23 %
9.5	SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	1	273,10	0,03 %
10	R09: RUA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	1	128.766,25	15,16 %
10.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	84,66	0,01 %
10.2	TERRAPLANAGEM	1	540,91	0,06 %
10.3	PAVIMENTAÇÃO	1	86.547,01	10,19 %
10.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	41.593,67	4,90 %
11	R10: RUA WILLIAM PINHEIRO DE VASCONCELOS	1	209.910,59	24,71 %
11.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS	1	156,84	0,02 %
11.2	TERRAPLANAGEM	1	1.001,93	0,12 %
11.3	PAVIMENTAÇÃO	1	174.441,69	20,53 %
11.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1	34.310,13	4,04 %

Documento assinado digitalmente



RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 28/01/2026 15:27:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Total sem BDI 669.744,68
Total do BDI 179.770,00
Total Geral 849.514,68

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro (a) Civil
Crea: 161600184-4

Obra
CALÇAMENTOS ZONA URBANA 2026
Cronograma Físico e Financeiro

Bancos B.D.I.
SINAPI - 08/2 26,85%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido

Item	Descrição	l Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS	210 DIAS	240 DIAS	270 DIAS	300 DIAS	330 DIAS	360 DIAS
1	SERVÍCIOS PRELIMINARES	3.512,76	3.512,76											
2	R01: RUA SABINO CIPRIANO	29.362,16	14.681,08	14.681,08										
3	R02: RUA CICERO LICENA	24.696,40	17.349,20	17.349,20										
4	R03: RUA JOSÉ FRANCISCO DE MATOS	28.249,75	14.124,88	14.124,88										
5	R04: RUA PROJETADA 01 (CONTINUAÇÃO DA Fco MORAIS)	172.730,81			36.365,41	36.365,41								
6	R05: TRAVESSA 01 (COM Fco MORAIS)	49.948,99			24.974,50	24.974,50								
7	R06: RUA PROJETADA 02 (TRANSVERSAL A Fco MORAIS)	29.249,24			14.624,62	14.624,62								
8	R07: RUA PROJETADA 03	136.759,26					38.379,63	38.379,63						
9	R08: RUA PROJETADA 04	26.326,47						13.163,24	13.163,24					
10	R09: RUA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	128.766,25								32.191,56	32.191,56	34.383,13		
11	R10: RUA WILLIAM PINHEIRO DE VASCONCELOS	209.910,59											34.955,30	34.955,30
Porcentagem			5,85%	5,43%	13,11%	14,83%	9,77%	9,6%	1,55%	3,79%	3,79%	7,58%	12,35%	12,35%
Custo			49.667,91	46.155,15	111.339,90	125.964,52	83.004,25	81.542,86	13.163,23	32.191,56	32.191,56	64.383,12	104.955,29	104.955,29
Porcentagem Acumulado			5,85%	11,28%	24,39%	39,21%	49,98%	58,58%	60,13%	63,92%	67,71%	75,29%	87,65%	100,0%
Custo Acumulado			49.667,91	95.823,06	207.162,96	333.127,48	416.131,73	497.674,59	510.837,82	543.029,38	575.220,94	639.604,06	744.559,35	849.514,65

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro (a) (Crea: 16160018)

Documento assinado digitalmente



RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Data: 28/01/2026 15:27:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA
E SERVIÇOS URBANOS

Obra
CALÇAMENTOS ZONA URBANA 2026

Bancos
SINAPI - 08/2025 -
Paraíba
ORSE - 08/2025 -
Sergipe

B.D.I.
26,85%

Encargos Sociais
Desonerado: embutido nos preços
unitário dos insumos de mão de
obra, de acordo com as bases.

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES		1		3.512,76	3.512,76	0,41 %
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	6	461,54	585,46	3.512,76	0,41 %
2			R01: RUA SABINO CIPRIANO		1		29.362,16	29.362,16	3,46 %
2.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		1		14,94	14,94	0,00 %
2.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	22,3	0,53	0,67	14,94	0,00 %
2.2			TERRAPLANAGEM		1		1.594,69	1.594,69	0,19 %
2.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	180,41	0,53	0,67	120,87	0,01 %
2.2.2	94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	9,99	116,31	147,53	1.473,82	0,17 %
2.3			PAVIMENTAÇÃO		1		21.364,97	21.364,97	2,51 %
2.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	180,41	84,15	106,74	19.256,96	2,27 %
2.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	44,6	36,85	46,74	2.084,60	0,25 %
2.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	13,38	1,38	1,75	23,41	0,00 %
2.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		6.387,56	6.387,56	0,75 %
2.4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	43,49	87,08	110,46	4.803,90	0,57 %
2.4.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1,8	189,41	240,26	432,46	0,05 %
2.4.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	12,29	73,85	93,67	1.151,20	0,14 %
3			R02: RUA CÍCERO LUCENA		1		34.698,40	34.698,40	4,08 %
3.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		1		14,80	14,80	0,00 %
3.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	22,1	0,53	0,67	14,80	0,00 %
3.2			TERRAPLANAGEM		1		693,96	693,96	0,08 %
3.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	238,68	0,53	0,67	159,91	0,02 %
3.2.2	94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	3,62	116,31	147,53	534,05	0,06 %
3.3			PAVIMENTAÇÃO		1		27.565,80	27.565,80	3,24 %
3.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	238,68	84,15	106,74	25.476,70	3,00 %
3.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	44,2	36,85	46,74	2.065,90	0,24 %
3.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	13,26	1,38	1,75	23,20	0,00 %
3.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		6.423,84	6.423,84	0,76 %
3.4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	44,2	87,08	110,46	4.882,33	0,57 %
3.4.2	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	1,8	189,41	240,26	432,46	0,05 %
3.4.3	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	11,84	73,85	93,67	1.109,05	0,13 %
4			R03: RUA JOSÉ FRANCISCO DE MATOS		1		28.249,75	28.249,75	3,33 %
4.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		1		14,90	14,90	0,00 %
4.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	22,25	0,53	0,67	14,90	0,00 %
4.2			TERRAPLANAGEM		1		635,91	635,91	0,07 %
4.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	222,5	0,53	0,67	149,07	0,02 %
4.2.2	94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	m³	3,3	116,31	147,53	486,84	0,06 %
4.3			PAVIMENTAÇÃO		1		25.852,94	25.852,94	3,04 %
4.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	222,5	84,15	106,74	23.749,65	2,80 %
4.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	44,5	36,85	46,74	2.079,93	0,24 %
4.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	13,35	1,38	1,75	23,36	0,00 %
4.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		1.746,00	1.746,00	0,21 %
4.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	18,64	73,85	93,67	1.746,00	0,21 %
5			R04: RUA PROJETADA 01 (CONTINUAÇÃO DA Fco MORAIS)		1		172.730,81	172.730,81	20,33 %
5.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		1		105,08	105,08	0,01 %
5.1.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	156,85	0,53	0,67	105,08	0,01 %
5.2			TERRAPLANAGEM		1		914,28	914,28	0,11 %
5.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	1364,6	0,53	0,67	914,28	0,11 %
5.3			PAVIMENTAÇÃO		1		160.176,27	160.176,27	18,86 %
5.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1364,6	84,15	106,74	145.657,40	17,15 %
5.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	307,75	36,85	46,74	14.384,23	1,69 %
5.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	76,94	1,38	1,75	134,64	0,02 %
5.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		11.535,18	11.535,18	1,36 %
5.4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	22,65	87,08	110,46	2.501,91	0,29 %

5.4.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	31,8	19,01	24,11	766,69	0,09 %
5.4.3	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	4,5	126,57	160,55	722,47	0,09 %
5.4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	6,79	73,85	93,67	636,01	0,07 %
5.4.5	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	10,19	534,44	677,93	6.908,10	0,81 %
6			R05: TRAVESSA 01 (COM Fco MORAIS)		1		49.948,99	49.948,99	5,88 %
6.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		1		45,36	45,36	0,01 %
6.1.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	51,55	0,70	0,88	45,36	0,01 %
6.2			TERRAPLANAGEM		1		252,13	252,13	0,03 %
6.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	376,32	0,53	0,67	252,13	0,03 %
6.3			PAVIMENTAÇÃO		1		45.032,39	45.032,39	5,30 %
6.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	376,32	84,15	106,74	40.168,39	4,73 %
6.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	103,1	36,85	46,74	4.818,89	0,57 %
6.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	25,78	1,38	1,75	45,11	0,01 %
6.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		4.619,11	4.619,11	0,54 %
6.4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	6,54	87,08	110,46	722,40	0,09 %
6.4.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15,9	19,01	24,11	383,34	0,05 %
6.4.3	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	4,5	126,57	160,55	722,47	0,09 %
6.4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	2,51	73,85	93,67	235,11	0,03 %
6.4.5	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	3,77	534,44	677,93	2.555,79	0,30 %
7			R06: RUA PROJETADA 02 (TRANSVERSAL A Fco MORAIS)		1		29.249,24	29.249,24	3,44 %
7.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		1		31,68	31,68	0,00 %
7.1.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	36	0,70	0,88	31,68	0,00 %
7.2			TERRAPLANAGEM		1		143,51	143,51	0,02 %
7.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	214,2	0,53	0,67	143,51	0,02 %
7.3			PAVIMENTAÇÃO		1		25.977,41	25.977,41	3,06 %
7.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	214,2	84,15	106,74	22.863,70	2,69 %
7.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	66	36,85	46,74	3.084,84	0,36 %
7.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	16,5	1,38	1,75	28,87	0,00 %
7.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		2.823,54	2.823,54	0,33 %
7.4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	4,68	87,08	110,46	516,95	0,06 %
7.4.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	15,9	19,01	24,11	383,34	0,05 %
7.4.3	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,05	126,57	160,55	168,57	0,02 %
7.4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,58	73,85	93,67	147,99	0,02 %
7.4.5	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	2,37	534,44	677,93	1.606,69	0,19 %
7.5			SINALIZAÇÃO VIÁRIA		1		273,10	273,10	0,03 %
7.5.1	10712	ORSE	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	0,25	408,33	517,96	129,49	0,02 %
7.5.2	10808	ORSE	Confeção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1	113,22	143,61	143,61	0,02 %
8			R07: RUA PROJETADA 03		1		136.759,26	136.759,26	16,10 %
8.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		1		142,86	142,86	0,02 %
8.1.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	162,35	0,70	0,88	142,86	0,02 %
8.2			TERRAPLANAGEM		1		652,64	652,64	0,08 %
8.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	974,1	0,53	0,67	652,64	0,08 %
8.3			PAVIMENTAÇÃO		1		118.963,72	118.963,72	14,00 %
8.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	974,1	84,15	106,74	103.975,43	12,24 %
8.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	317,7	36,85	46,74	14.849,29	1,75 %
8.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	79,43	1,38	1,75	139,00	0,02 %
8.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		1		16.726,94	16.726,94	1,97 %
8.4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	27,37	87,08	110,46	3.023,29	0,36 %
8.4.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	47,7	19,01	24,11	1.150,04	0,14 %
8.4.3	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	6,3	126,57	160,55	1.011,46	0,12 %
8.4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	10,39	73,85	93,67	973,23	0,11 %
8.4.5	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	15,59	534,44	677,93	10.568,92	1,24 %
8.5			SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA		1		273,10	273,10	0,03 %
8.5.1	10712	ORSE	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	0,25	408,33	517,96	129,49	0,02 %
8.5.2	10808	ORSE	Confeção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1	113,22	143,61	143,61	0,02 %
9			R08: RUA PROJETADA 04		1		26.326,47	26.326,47	3,10 %
9.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS		1		25,03	25,03	0,00 %
9.1.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	28,45	0,70	0,88	25,03	0,00 %

9.2			TERRAPLANAGEM			1		133,43	133,43	0,02 %
9.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	199,15	0,53	0,67	133,43	133,43	0,02 %
9.3			PAVIMENTAÇÃO			1		23.941,67	23.941,67	2,82 %
9.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	199,15	84,15	106,74	21.257,27	21.257,27	2,50 %
9.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	56,9	36,85	46,74	2.659,50	2.659,50	0,31 %
9.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	14,23	1,38	1,75	24,90	24,90	0,00 %
9.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			1		1.953,24	1.953,24	0,23 %
9.4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	2,96	87,08	110,46	326,96	326,96	0,04 %
9.4.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	7,95	19,01	24,11	191,67	191,67	0,02 %
9.4.3	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	m²	1,05	126,57	160,55	168,57	168,57	0,02 %
9.4.4	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	1,14	73,85	93,67	106,78	106,78	0,01 %
9.4.5	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	1,71	534,44	677,93	1.159,26	1.159,26	0,14 %
9.5			SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA			1		273,10	273,10	0,03 %
9.5.1	10712	ORSE	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	0,25	408,33	517,96	129,49	129,49	0,02 %
9.5.2	10808	ORSE	Confeção suporte e travessa para placa de sinalização	un	1	113,22	143,61	143,61	143,61	0,02 %
10			R09: RUA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA			1		128.766,25	128.766,25	15,16 %
10.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			1		84,66	84,66	0,01 %
10.1.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	96,21	0,70	0,88	84,66	84,66	0,01 %
10.2			TERRAPLANAGEM			1		540,91	540,91	0,06 %
10.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	807,34	0,53	0,67	540,91	540,91	0,06 %
10.3			PAVIMENTAÇÃO			1		86.547,01	86.547,01	10,19 %
10.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	807,34	84,15	106,74	86.175,47	86.175,47	10,14 %
10.3.2	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	212,31	1,38	1,75	371,54	371,54	0,04 %
10.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			1		41.593,67	41.593,67	4,90 %
10.4.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	39,6	87,08	110,46	4.374,21	4.374,21	0,51 %
10.4.2	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	29,57	19,01	24,11	712,93	712,93	0,08 %
10.4.3	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	53,85	534,44	677,93	36.506,53	36.506,53	4,30 %
11			R10: RUA WILLIAM PINHEIRO DE VASCONCELOS			1		209.910,59	209.910,59	24,71 %
11.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS			1		156,84	156,84	0,02 %
11.1.1	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	M	178,23	0,70	0,88	156,84	156,84	0,02 %
11.2			TERRAPLANAGEM			1		1.001,93	1.001,93	0,12 %
11.2.1	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	m²	1495,43	0,53	0,67	1.001,93	1.001,93	0,12 %
11.3			PAVIMENTAÇÃO			1		174.441,69	174.441,69	20,53 %
11.3.1	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	m²	1495,43	84,15	106,74	159.622,19	159.622,19	18,79 %
11.3.2	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	305,62	36,85	46,74	14.284,67	14.284,67	1,68 %
11.3.3	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	305,62	1,38	1,75	534,83	534,83	0,06 %
11.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			1		34.310,13	34.310,13	4,04 %
11.4.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m³	351,97	73,85	93,67	32.969,02	32.969,02	3,88 %
11.4.2	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	47,49	22,27	28,24	1.341,11	1.341,11	0,16 %

Total sem BDI 669.744,68
Total do BDI 179.770,00
Total Geral 849.514,68

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro (a) Civil
Crea: 161600184-4



Documento assinado digitalmente

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Data: 28/01/2026 15:30:24-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Planilha Orçamentária Analítica

1								3.512,76			
1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	461,54	461,54			
Composição Auxiliar	102234	SINAPI	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	PINT - PINTURAS	m ²	0,5000000	23,85	11,92			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3729000	22,51	8,39			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1186000	18,67	20,88			
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO)	Material	M ²	1,0000000	400,00	400,00			
Insumo	00005069	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	Material	KG	0,0132000	22,81	0,30			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	Material	M	3,2083000	6,10	19,57			
Insumo	00005065	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 10 X 10 (7/8 X 17)	Material	KG	0,0113000	42,57	0,48			
					MO sem LS =>	25,46	LS =>	0,00	MO com LS =>	25,46	
					Valor do BDI =>	123,92			Valor com BDI =>	585,46	
							Quant. =>	6,00		Preço Total =>	3.512,76

2								29.362,16			
2.1								14,94			
2.1.1								14,94			
2.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	0,53	0,53			
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01			
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07			
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06			
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12	
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67	
							Quant. =>	22,30		Preço Total =>	14,94

2.2								1.594,69			
2.2.1								1,80			
2.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ²	1,0000000	0,53	0,53			
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01			
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07			
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06			
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12	
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67	
							Quant. =>	180,41		Preço Total =>	120,87

2.2.2								1,80
2.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MÓVT - MOVIMENTO DE TERRA	m ³	1,0000000	116,31	116,31
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	301,66	1,80
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M ³ , PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0540000	56,07	3,02
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	68,70	0,20
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	30,26	8,29
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROSCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M ³ , CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M ³ , PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0410000	136,65	5,60
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	22,89	5,81

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	18,67	0,97
Insumo	0000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,2500000	72,50	90,62
						MO sem LS => 11,93 Valor do BDI => 31,22	LS => 0,00	MO com LS => 11,93 Valor com BDI => 147,53
						Quant. =>	9,99	Preço Total =>
								1.473,82

2.3			PAVIMENTAÇÃO					21.364,97
2.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74
						MO sem LS => 15,65 Valor do BDI => 22,59	LS => 0,00	MO com LS => 15,65 Valor com BDI => 106,74
						Quant. =>	180,41	Preço Total =>
								19.256,96

2.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	145,00	0,95
						MO sem LS => 7,36 Valor do BDI => 9,89	LS => 0,00	MO com LS => 7,36 Valor com BDI => 46,74
						Quant. =>	44,60	Preço Total =>
								2.084,60

2.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19
						MO sem LS => 0,85 Valor do BDI => 0,37	LS => 0,00	MO com LS => 0,85 Valor com BDI => 1,75
						Quant. =>	13,38	Preço Total =>
								23,41

2.4			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					6.387,56
2.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,08	87,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22,51	2,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	23,10	2,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	18,67	4,06
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,10	1,52
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,17	23,97
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,64	0,01
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUJ SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0985000	520,00	51,22
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,21	0,84
						MO sem LS => 6,73 Valor do BDI => 23,38	LS => 0,00	MO com LS => 6,73 Valor com BDI => 110,46
						Quant. =>	43,49	Preço Total =>
								4.803,90

2.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	189,41	189,41
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	18,67	4,07
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	23,10	10,09
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,64	3,20
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,72	0,17

Insumo	00038186	SINAPI	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	687,54	171,88
						MO sem LS => 10,68	LS => 0,00	MO com LS => 10,68
						Valor do BDI => 50,85		Valor com BDI => 240,26
						Quant. =>	1,80	Preço Total =>
								432,46

2.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	73,85	73,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	18,67	73,85
						MO sem LS => 53,16	LS => 0,00	MO com LS => 53,16
						Valor do BDI => 19,82		Valor com BDI => 93,67
						Quant. =>	12,29	Preço Total =>
								1.151,20

3	R02: RUA CÍCERO LUCENA								34.698,40
3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS								14,80
3.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06	
						MO sem LS => 0,12	LS => 0,00	MO com LS => 0,12	
						Valor do BDI => 0,14		Valor com BDI => 0,67	
						Quant. =>	22,10	Preço Total =>	
								14,80	

3.2	TERRAPLANAGEM								693,96
3.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06	
						MO sem LS => 0,12	LS => 0,00	MO com LS => 0,12	
						Valor do BDI => 0,14		Valor com BDI => 0,67	
						Quant. =>	238,68	Preço Total =>	
								159,91	

3.2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	116,31	116,31
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	301,66	1,80
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0540000	56,07	3,02
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	68,70	0,20
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	30,26	8,29
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0410000	136,65	5,60
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	22,89	5,81
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	18,67	0,97
Insumo	00000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,2500000	72,50	90,62
						MO sem LS => 11,93	LS => 0,00	MO com LS => 11,93
						Valor do BDI => 31,22		Valor com BDI => 147,53
						Quant. =>	3,62	Preço Total =>
								534,05

3.3	PAVIMENTAÇÃO								27.565,80
3.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15	

Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8.1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21			
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38			
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50			
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8.1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48			
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74			
						MO sem LS =>	15,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,65
						Valor do BDI =>	22,59			Valor com BDI =>	106,74
						Quant. =>	238,68			Preço Total =>	25.476,70

3.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19			
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	145,00	0,95			
						MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
						Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	46,74
						Quant. =>	44,20			Preço Total =>	2.065,90

3.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29			
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19			
						MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
						Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,75
						Quant. =>	13,26			Preço Total =>	23,20

3.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
3.4.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					6.423,84			
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	67,08	67,08			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22,51	2,92			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	23,10	2,01			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	18,67	4,06			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,10	1,52			
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53			
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,17	23,97			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,64	0,01			
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0985000	520,00	51,22			
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,21	0,84			
						MO sem LS =>	6,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,73
						Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	110,46
						Quant. =>	44,20			Preço Total =>	4.882,33

3.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	189,41	189,41			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2180000	18,67	4,07			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4370000	23,10	10,09			
Insumo	00037595	SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2150000	2,64	3,20			
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	0,2400000	0,72	0,17			
Insumo	00038186	SINAPI	PISO TÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, COLORIDO, 25 X 25 CM, E = 12 MM, PARA ARGAMASSA	Material	m²	0,2500000	687,54	171,88			
						MO sem LS =>	10,68	LS =>	0,00	MO com LS =>	10,68
						Valor do BDI =>	50,85			Valor com BDI =>	240,26
						Quant. =>	1,80			Preço Total =>	432,46

3.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	73,85	73,85			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	18,67	73,85			
						MO sem LS =>	53,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,16
						Valor do BDI =>	19,82			Valor com BDI =>	93,67
						Quant. =>	11,84			Preço Total =>	1.109,05

R03: RUA JOSÉ FRANCISCO DE MATOS							28.249,75		
SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							14,90		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4.1									
4.1.1									
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS. POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67
					Quant. =>	22,25	Preço Total =>	14,90	

TERRAPLANAGEM							635,91		
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4.2									
4.2.1									
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS. POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06	
				MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
				Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67
					Quant. =>	222,50	Preço Total =>	149,07	

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4.2.2									
Composição	94338	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM AREIA PARA ATERRO. AF_05/2016	MOV - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	116,31	116,31	
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	301,66	1,80	
Composição Auxiliar	5679	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0540000	56,07	3,02	
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA UTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0030000	68,70	0,20	
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,2740000	30,26	8,29	
Composição Auxiliar	5678	SINAPI	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0410000	136,65	5,60	
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,2540000	22,89	5,81	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0520000	18,67	0,97	
Insumo	0000368	SINAPI	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	1,2500000	72,50	90,62	
				MO sem LS =>	11,93	LS =>	0,00	MO com LS =>	11,93
				Valor do BDI =>	31,22			Valor com BDI =>	147,53
					Quant. =>	3,30	Preço Total =>	486,84	

PAVIMENTAÇÃO							25.852,94	
Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
4.3								
4.3.1								
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48

Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62		
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74		
					MO sem LS =>	15,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,65
					Valor do BDI =>	22,59			Valor com BDI =>	106,74
					Quant. =>	222,50			Preço Total =>	23.749,65

4.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28		
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30		
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19		
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13		
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	145,00	0,95		
					MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
					Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	46,74
					Quant. =>	44,50			Preço Total =>	2.079,93

4.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29		
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19		
					MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
					Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,75
					Quant. =>	13,35			Preço Total =>	23,36

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
4.4.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					1.746,00		
Composição	93558	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	1,0000000	73,85	73,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	18,67	73,85		
					MO sem LS =>	53,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,16
					Valor do BDI =>	19,82			Valor com BDI =>	93,67
					Quant. =>	18,64			Preço Total =>	1.746,00

5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
5.1			R04: RUA PROJETADA 01 (CONTINUAÇÃO DA Fco MORAIS)					105,08		
5.1.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					105,08		
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53		
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06		
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67
					Quant. =>	156,85			Preço Total =>	105,08

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
5.2.1			TERRAPLANAGEM					914,28		
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53		
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06		
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67
					Quant. =>	1.364,60			Preço Total =>	914,28

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
5.3.1			PAVIMENTAÇÃO					160.176,27
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50

Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48			
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74			
						MO sem LS =>	15,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,65
						Valor do BDI =>	22,59			Valor com BDI =>	106,74
						Quant. =>	1.364,60			Preço Total =>	145.657,40

5.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19			
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	145,00	0,95			
						MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
						Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	46,74
						Quant. =>	307,75			Preço Total =>	14.384,23

5.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29			
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19			
						MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
						Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,75
						Quant. =>	76,94			Preço Total =>	134,64

5.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES								11.535,18		
5.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,08	87,08			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22,51	2,92			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	23,10	2,01			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	18,67	4,06			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,10	1,52			
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53			
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,17	23,97			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,64	0,01			
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0985000	520,00	51,22			
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,21	0,84			
						MO sem LS =>	6,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,73
						Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	110,46
						Quant. =>	22,65			Preço Total =>	2.501,91

5.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO S, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	19,01	19,01			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,53	6,74			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,67	2,14			
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,44	0,10			
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,09	8,57			
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,13	1,46			
						MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,32
						Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	24,11
						Quant. =>	31,80			Preço Total =>	766,69

5.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	126,57	126,57
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Volomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,67	6,68
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	00006111/	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50
Insumo	00004750/	SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,21
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,87	4,64

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0042000	10,22	0,04
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0026400	20,11	0,05
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0024000	18,80	0,04
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0024000	18,75	0,04
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0012000	44,00	0,05
Insumo	00000370/ SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3240000	100,00	32,40
Insumo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp II-32	Material	kg	90,0000000	0,75	67,50
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021600	18,58	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014400	36,90	0,05
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0014400	185,23	0,26
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	37,80	0,02
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63

MO sem LS => 227,63 LS => 0,00 MO com LS => 227,63
Valor do BDI => 143,49 Valor com BDI => 677,93
Quant. => 10,19 Preço Total => 6.908,10

6			R05: TRAVESSA 01 (COM Fco MORAIS)					49.948,99
6.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					45,36
6.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	0,70	0,70
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	12,88	0,22
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	25,86	0,45
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,99	0,02
Insumo	00045153	SINAPI	LOCAÇÃO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material	H	0,0176000	0,85	0,01

MO sem LS => 0,59 LS => 0,00 MO com LS => 0,59
Valor do BDI => 0,18 Valor com BDI => 0,88
Quant. => 51,55 Preço Total => 45,36

6.2			TERRAPLANAGEM					252,13
6.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06

MO sem LS => 0,12 LS => 0,00 MO com LS => 0,12
Valor do BDI => 0,14 Valor com BDI => 0,67
Quant. => 376,32 Preço Total => 252,13

6.3			PAVIMENTAÇÃO					45.032,39
6.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74

MO sem LS => 15,65 LS => 0,00 MO com LS => 15,65
Valor do BDI => 22,59 Valor com BDI => 106,74
Quant. => 376,32 Preço Total => 40.168,39

6.3.2			ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	145,00	0,95

MO sem LS => 7,36 LS => 0,00 MO com LS => 7,36
Valor do BDI => 9,89 Valor com BDI => 46,74
Quant. => 103,10 Preço Total => 4.818,89

6.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19
						MO sem LS => 0,85 Valor do BDI => 0,37	LS => 0,00	MO com LS => 0,85 Valor com BDI => 1,75
						Quant. =>	25,78	Preço Total =>
								45,11

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
6.4.1	94995	SINAPI	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					4.619,11
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,08	87,08
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22,51	2,92
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	23,10	2,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	18,67	4,06
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,10	1,52
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,17	23,97
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,64	0,01
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUJ SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0985000	520,00	51,22
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,21	0,84
						MO sem LS => 6,73 Valor do BDI => 23,38	LS => 0,00	MO com LS => 6,73 Valor com BDI => 110,46
						Quant. =>	6,54	Preço Total =>
								722,40

6.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO S, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	19,01	19,01
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,53	6,74
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,67	2,14
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,44	0,10
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,09	8,57
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,13	1,46
						MO sem LS => 6,32 Valor do BDI => 5,10	LS => 0,00	MO com LS => 6,32 Valor com BDI => 24,11
						Quant. =>	15,90	Preço Total =>
								383,34

6.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusiveregularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	126,57	126,57
Item	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,67	6,68
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,21
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,87	4,64

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1456200	4,50	0,65
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	12,54	0,09
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	7,00	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	205,00	1,56
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	194,68	0,49
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	327,80	0,01
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	14,00	2,42
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	4,85	0,03
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0039100	10,87	0,04
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,00	0,00
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	18,00	0,05
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	300,00	0,20
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	15,40	0,00
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	73,93	0,10
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	13,50	0,01
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	5,00	0,86
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0003500	10,22	0,00
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	20,11	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	18,80	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,67	6,68

Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81			
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82			
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50			
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,21			
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00			
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00			
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" I / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	185,23	0,04			
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	37,80	0,00			
						MO sem LS =>	27,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,71
						Valor do BDI =>	33,98			Valor com BDI =>	160,55
						Quant. =>	4,50			Preço Total =>	722,47

6.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	73,85	73,85				
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	18,67	73,85				
						MO sem LS =>	53,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,16
						Valor do BDI =>	19,82			Valor com BDI =>	93,67
						Quant. =>	2,51			Preço Total =>	235,11

6.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	534,44	534,44
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1715	ORSE	Pedra de mão granítica	Material	m³	1,2000000	129,48	155,37
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	6,0000000	3,74	22,44
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	407,08	122,12
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,87	23,22

Detalhamento de Cálculo ORSE											
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total				
Insumo	1715	ORSE	Pedra de mão granítica	Material	m³	1,2000000	129,48	155,37			
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,2000000	14,58	105,00			
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0006000	25,95	0,01			
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,0699200	4,50	4,81			
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0594000	12,54	0,74			
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0105600	7,00	0,07			
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0042000	11,60	0,04			
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0594000	205,00	12,17			
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0198000	194,68	3,85			
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0006000	327,80	0,19			
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,3437600	14,00	18,81			
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0594000	4,85	0,28			
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0303600	10,87	0,33			
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0012000	13,52	0,01			
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0006000	28,00	0,01			
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0030000	12,00	0,03			
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0237600	18,00	0,42			
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0052800	300,00	1,58			
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0012000	15,40	0,01			
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0105600	73,93	0,78			
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0079200	13,50	0,10			
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,3437600	5,00	6,71			
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	un	0,0042000	10,22	0,04			
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0026400	20,11	0,05			
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0024000	18,80	0,04			
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0024000	18,75	0,04			
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio cj 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0012000	44,00	0,05			
Insumo	00000370/ SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3240000	100,00	32,40			
Insumo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,75	67,50			
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021600	18,58	0,04			
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014400	36,90	0,05			
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65" I / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0014400	185,23	0,26			
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	37,80	0,02			
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63			
						MO sem LS =>	227,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	227,63
						Valor do BDI =>	143,49			Valor com BDI =>	677,93
						Quant. =>	3,77			Preço Total =>	2.555,79

7			R06: RUA PROJETADA 02 (TRANSVERSAL A Fco MORAIS)					29.249,24
7.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					31,68
7.1.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105137 SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	0,70	0,70	
Composição Auxiliar	88253 SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	12,88	0,22	
Composição Auxiliar	90781 SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	25,86	0,45	
Insumo	00000032 SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,99	0,02	

Insumo	00045153	SINAPI	LOCAÇÃO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	Material	H	0,0176000	0,85	0,01
						MO sem LS => 0,59	LS => 0,00	MO com LS => 0,59
						Valor do BDI => 0,18		Valor com BDI => 0,88
						Quant. => 36,00		Preço Total => 31,68

7.2 TERRAPLANAGEM									143,51
7.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01	
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07	
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06	
						MO sem LS => 0,12	LS => 0,00	MO com LS => 0,12	
						Valor do BDI => 0,14		Valor com BDI => 0,67	
						Quant. => 214,20		Preço Total => 143,51	

7.3 PAVIMENTAÇÃO									25.977,41
7.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15	
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21	
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38	
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50	
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48	
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62	
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74	
						MO sem LS => 15,65	LS => 0,00	MO com LS => 15,65	
						Valor do BDI => 22,59		Valor com BDI => 106,74	
						Quant. => 214,20		Preço Total => 22.863,70	

7.3.2									36,85
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DRDP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30	
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19	
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, "30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13	
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0068000	145,00	0,95	
						MO sem LS => 7,38	LS => 0,00	MO com LS => 7,38	
						Valor do BDI => 9,89		Valor com BDI => 46,74	
						Quant. => 66,00		Preço Total => 3.084,84	

7.3.3									1,38
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE GAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19	
						MO sem LS => 0,85	LS => 0,00	MO com LS => 0,85	
						Valor do BDI => 0,37		Valor com BDI => 1,75	
						Quant. => 16,50		Preço Total => 28,87	

7.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									2.823,54
7.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,08	87,08	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22,51	2,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	23,10	2,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	18,67	4,06	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,10	1,52	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,17	23,97	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,64	0,01	

Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0985000	520,00	51,22		
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,21	0,84		
					MO sem LS =>	6,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,73
					Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	110,46
					Quant. =>	4,68			Preço Total =>	516,95

7.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	19,01	19,01		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,53	6,74		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,67	2,14		
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,44	0,10		
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,09	8,57		
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,13	1,46		
					MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,32
					Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	24,11
					Quant. =>	15,90			Preço Total =>	383,34

7.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	126,57	126,57
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,67	6,68
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	00006111/	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50
Insumo	00004750/	SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,21
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,87	4,64

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1456200	4,50	0,65		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	12,54	0,09		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	7,00	0,00		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	205,00	1,56		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	194,68	0,49		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	327,80	0,01		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	14,00	2,42		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	4,85	0,03		
Insumo	00012892/	SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0039100	10,87	0,04		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,00	0,00		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	18,00	0,05		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	300,00	0,20		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	15,40	0,00		
Insumo	00012893/	SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	73,93	0,10		
Insumo	00012895/	SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	13,50	0,01		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	5,00	0,86		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	10,22	0,00		
Insumo	00012894/	SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	20,11	0,00		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	18,80	0,00		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00		
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,67	6,68		
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81		
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82		
Insumo	00006111/	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50		
Insumo	00004750/	SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,21		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600	18,58	0,00		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400	36,90	0,00		
Insumo	00002711/	SINAPI	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400	185,23	0,04		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200	37,80	0,00		
					MO sem LS =>	27,71	LS =>	0,00	MO com LS =>	27,71
					Valor do BDI =>	33,98			Valor com BDI =>	160,55
					Quant. =>	1,05			Preço Total =>	168,57

7.4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	73,85	73,85		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	18,67	73,85		
					MO sem LS =>	53,16	LS =>	0,00	MO com LS =>	53,16
					Valor do BDI =>	19,82			Valor com BDI =>	93,67
					Quant. =>	1,58			Preço Total =>	147,99

7.4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93	ORSE	Alvenaria pedra granitica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	534,44	534,44
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002433	20,11	0,00	
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0000667	177,63	0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054743	4,85	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054743	12,54	0,06	
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0002666	357,49	0,09	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004866	300,00	0,14	
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000667	224,96	0,01	
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0001000	19,31	0,00	
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0000667	60,50	0,00	
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000667	142,30	0,00	
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0000667	124,04	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009732	7,00	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021897	18,00	0,03	
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000333	62,20	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1238397	14,00	1,73	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1238397	5,00	0,61	
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000667	205,22	0,01	
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0001000	46,02	0,00	
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000667	32,37	0,00	
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000333	741,09	0,02	
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0001000	409,66	0,04	
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000333	930,00	0,03	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054743	205,00	1,12	
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000667	219,49	0,01	
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009732	73,93	0,07	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018248	194,68	0,35	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0986905	4,50	0,44	
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007299	13,50	0,00	
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000333	214,93	0,00	
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027980	10,87	0,03	
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0000667	362,00	0,02	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000250	12,00	0,00	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000200	16,82	0,00	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0002250	27,32	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0002250	11,98	0,00	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0001150	26,00	0,00	
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000050	269,00	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001333	36,90	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002000	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000667	37,80	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0001333	185,23	0,02	
Insumo	00044497/ SINAPI	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,3333333	18,94	6,31	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000333	45,00	0,00	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000333	19,95	0,00	
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,5300000	40,26	21,33	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0833333	18,18	1,51	
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02	
Insumo	10454	ORSE	Ajudante-pratico/Meio-Oficial	Mão de Obra	h	0,6666667	14,86	9,90	
Insumo	11424	ORSE	Película refletiva lentes inclusas	Material	m²	1,4000000	154,19	215,86	
Insumo	8820	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	1,0000000	130,96	130,96	
Insumo	00006110/ SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1666667	20,44	3,40	
						MO sem LS =>	22,14	LS =>	0,00
						Valor do BDI =>	109,63		
						Quant. =>	0,25		
						MO com LS =>	22,14	Valor com BDI =>	517,97
								Preço Total =>	129,49

7.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	113,22	113,22
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,95	1,97
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	20,44	2,55
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00004433/ SINAPI	ORSE	Caibro nao aparelhado *6 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	3,0000000	20,37	61,11
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,3300000	40,26	13,28
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,10
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,87	7,74
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,1250000	18,18	2,27
Insumo	00004417/ SINAPI	ORSE	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 7* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da regio - bruta	Material	m	1,4000000	5,67	7,93
Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014000	300,00	0,42

Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0157500	205,00	3,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0063000	18,00	0,11
Insumo	00012894/	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007000	20,11	0,01
SINAPI								
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,00	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0002000	16,82	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0022500	27,32	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0027000	7,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2863000	4,50	1,28
Insumo	00012895/	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0021000	13,50	0,02
SINAPI								
Insumo	00012893/	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0027000	73,93	0,19
SINAPI								
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3563000	14,00	4,98
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0157500	12,54	0,19
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0052500	194,68	1,02
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0022500	11,98	0,02
Insumo	00012892/	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7" cm)	Material	par	0,0080500	10,87	0,08
SINAPI								
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0011500	26,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3563000	5,00	1,78
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0157500	4,85	0,07
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000500	269,00	0,01
Insumo	00004783/	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	20,44	2,55
SINAPI								
Insumo	00006111/	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
SINAPI								
Insumo	00004433/	ORSE	Caibro nao aparelhado *6 x 6" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	3,0000000	20,37	61,11
SINAPI								
Insumo	00007288/	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,3300000	40,26	13,28
SINAPI								
Insumo	00001213/	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,10
SINAPI								
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01
Insumo	00002711/	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	185,23	0,07
SINAPI								
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,1250000	18,18	2,27
Insumo	00004417/	ORSE	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 7" cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da regio - bruta	Material	m	1,4000000	5,67	7,93
SINAPI								
					MO sem LS =>	17,21	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	30,39		
					Quant. =>	1,00	MO com LS =>	17,21
							Valor com BDI =>	143,61
							Preço Total =>	143,61

8			R07: RUA PROJETADA 03					136.759,26
8.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					142,86
8.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	0,70	0,70
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	12,88	0,22
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	25,86	0,45
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,99	0,02
Insumo	00045153	SINAPI	LOCAÇÃO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	Material	H	0,0176000	0,85	0,01
					MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,18		
					Quant. =>	162,35	MO com LS =>	0,59
							Valor com BDI =>	0,88
							Preço Total =>	142,86

8.2			TERRAPLANAGEM					652,64
8.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00
					Valor do BDI =>	0,14		
					Quant. =>	974,10	MO com LS =>	0,12
							Valor com BDI =>	0,67
							Preço Total =>	652,64

8.3			PAVIMENTAÇÃO					118.963,72
8.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50			
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8.1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48			
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPIPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74			
						MO sem LS =>	15,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,65
						Valor do BDI =>	22,59			Valor com BDI =>	106,74
						Quant. =>	974,10		Preço Total =>	103.975,43	

8.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19			
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15" CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	145,00	0,95			
						MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
						Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	46,74
						Quant. =>	317,70		Preço Total =>	14.849,29	

8.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29			
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19			
						MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
						Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,75
						Quant. =>	79,43		Preço Total =>	139,00	

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
8.4.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					16.726,94			
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,08	87,08			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22,51	2,92			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	23,10	2,01			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	18,67	4,06			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,10	1,52			
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53			
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,17	23,97			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,64	0,01			
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0985000	520,00	51,22			
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,21	0,84			
						MO sem LS =>	6,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,73
						Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	110,46
						Quant. =>	27,37		Preço Total =>	3.023,29	

8.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	19,01	19,01			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,53	6,74			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,67	2,14			
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25" MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,44	0,10			
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,09	8,57			
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,13	1,46			
						MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,32
						Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	24,11
						Quant. =>	47,70		Preço Total =>	1.150,04	

8.4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	126,57	126,57
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,67	6,68
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82
Insumo	00006111/	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50
Insumo	00004750/	SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,21
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,87	4,64

Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,3437600	5,00	6,71		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0042000	10,22	0,04		
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0026400	20,11	0,05		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0024000	18,80	0,04		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0024000	18,75	0,04		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0012000	44,00	0,05		
Insumo	00000370/ SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3240000	100,00	32,40		
Insumo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,75	67,50		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021600	18,58	0,04		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014400	36,90	0,05		
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0014400	185,23	0,26		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	37,80	0,02		
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63		
					MO sem LS =>	227,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	227,63
					Valor do BDI =>	143,49			Valor com BDI =>	677,93
					Quant. =>	15,59			Preço Total =>	10.568,92

8.5 SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA										273,10
8.5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10712	ORSE	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	Sinalização Vertical	m²	1,0000000	408,34	408,34		
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo Horário	Custo Horário			
					Produtiva	Improdutiva	Total			
Insumo	11422	ORSE	Máquina universal de corte de chapa, de bancada, 4kw - C-6A	0,1666667	0,0833333	0,0833333	24,06	17,11	3,43	
Insumo	11421	ORSE	Prensa excêntrica - (1kW)	0,1666667	0,05	0,1166667	22,42	17,97	3,22	
Insumo	11420	ORSE	Compressor de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	0,1666667	0,0833333	0,1166667	16,88	14,55	3,10	
Insumo	11423	ORSE	Guilhotina de bancada - (4kW)	0,1666667	0,0333333	0,1333333	28,50	18,63	3,43	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	Provisórios	h	0,3333000	4,57	1,52		
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,0500000	3,95	0,19		
Composição	10576	ORSE	Encargos Complementares - Ajudante Pratico	Provisórios	h	0,6666000	3,87	2,57		
Insumo	00044497/ SINAPI	ORSE	Montador de estruturas metálicas horista	Mão de Obra	h	0,3333333	18,94	6,31		
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,1666000	3,71	0,61		
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintético premium fosco	Material	l	0,5300000	40,26	21,33		
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0833333	18,18	1,51		
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02		
Insumo	10454	ORSE	Ajudante-pratico/Meio-Oficial	Mão de Obra	h	0,6666667	14,86	9,90		
Insumo	11424	ORSE	Película refletiva lentes inclusas	Material	m²	1,4000000	154,19	215,86		
Insumo	8820	ORSE	Chapa de aço galvanizado n° 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	1,0000000	130,96	130,96		
Insumo	00006110/ SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1666667	20,44	3,40		

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo Horário	Custo Horário		
					Produtiva	Improdutiva	Total		
Insumo	11422	ORSE	Máquina universal de corte de chapa, de bancada, 4kw - C-6A	0,1666667	0,0833333	0,0833333	24,06	17,11	3,43
Insumo	11421	ORSE	Prensa excêntrica - (1kW)	0,1666667	0,05	0,1166667	22,42	17,97	3,22
Insumo	11420	ORSE	Compressor de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	0,1666667	0,0833333	0,1166667	16,88	14,55	3,10
Insumo	11423	ORSE	Guilhotina de bancada - (4kW)	0,1666667	0,0333333	0,1333333	28,50	18,63	3,43
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002433	20,11	0,00	
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	m	0,0000667	177,63	0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054743	4,85	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054743	12,54	0,06	
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0002666	357,49	0,09	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004866	300,00	0,14	
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000667	224,96	0,01	
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0001000	19,31	0,00	
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0000667	60,50	0,00	
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000667	142,30	0,00	
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro n° 1	Material	un	0,0000667	124,04	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009732	7,00	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021897	18,00	0,03	
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000333	62,20	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1238397	14,00	1,73	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1238397	5,00	0,61	
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000667	205,22	0,01	
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0001000	46,02	0,00	
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000667	32,37	0,00	
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000333	741,09	0,02	
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0001000	409,66	0,04	
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000333	930,00	0,03	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054743	205,00	1,12	
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000667	219,49	0,01	
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009732	73,93	0,07	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018248	194,68	0,35	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0986905	4,50	0,44	

Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007299	13,50	0,00
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000333	214,93	0,00
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0027980	10,87	0,03
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0000667	362,00	0,02
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000250	12,00	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000200	16,82	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0002250	27,32	0,00
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0002250	11,98	0,00
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0001150	26,00	0,00
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000050	269,00	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001333	36,90	0,00
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002000	18,58	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000667	37,80	0,00
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0001333	185,23	0,02
Insumo	00044497/ SINAPI	ORSE	Montador de estruturas metálicas horista	Mão de Obra	h	0,3333333	18,94	6,31
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000333	45,00	0,00
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000333	19,95	0,00
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintético premium fosco	Material	l	0,5300000	40,26	21,33
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0833333	18,18	1,51
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02
Insumo	10454	ORSE	Ajudante-prático/Meio-Oficial	Mão de Obra	h	0,6666667	14,86	9,90
Insumo	11424	ORSE	Película refletiva lentes inclusas	Material	m²	1,4000000	154,19	215,86
Insumo	8820	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	1,0000000	130,96	130,96
Insumo	00006110/ SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1666667	20,44	3,40

MO sem LS => 22,14 LS => 0,00
 Valor do BDI => 109,63 Valor com BDI => 517,97

Quant. => 0,25 Preço Total => 129,49

8.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confecção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	113,22	113,22
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,5000000	3,95	1,97
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	20,44	2,55
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00004433/ SINAPI	ORSE	Caibro não aparelhado *6 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	3,0000000	20,37	61,11
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintético premium fosco	Material	l	0,3300000	40,26	13,28
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,10
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,87	7,74
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,1250000	18,18	2,27
Insumo	00004417/ SINAPI	ORSE	Sarrafo não aparelhado *2,5 x 7* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,4000000	5,67	7,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014000	300,00	0,42
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0157500	205,00	3,22
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0063000	18,00	0,11
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliéster, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007000	20,11	0,01
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,00	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0002000	16,82	0,00
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0022500	27,32	0,06
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0027000	7,00	0,01
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2863000	4,50	1,28
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0021000	13,50	0,02
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0027000	73,93	0,19
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3563000	14,00	4,98
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0157500	12,54	0,19
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0052500	194,68	1,02
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0022500	11,98	0,02
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0080500	10,87	0,08
Insumo	11250	ORSE	Rolo lâ de carneiro 20cm	Material	un	0,0011500	26,00	0,02
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3563000	5,00	1,78
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0157500	4,85	0,07
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000500	269,00	0,01
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	20,44	2,55
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00004433/ SINAPI	ORSE	Caibro não aparelhado *6 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da região - bruta	Material	m	3,0000000	20,37	61,11
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintético premium fosco	Material	l	0,3300000	40,26	13,28
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,10
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01

Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01		
Insumo	00002711/	ORSE	Carrinho de mão, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com câmara	Material	un	0,0004000	185,23	0,07		
	SINAPI									
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00		
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00		
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00		
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02		
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portátil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09		
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00		
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00		
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,1250000	18,18	2,27		
Insumo	00004417/	ORSE	Sarrafo não aparelhado *2,5 x 7* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da região - bruta	Material	m	1,4000000	5,67	7,93		
	SINAPI									
						MO sem LS =>	17,21	LS =>	0,00	
						Valor do BDI =>	30,39		MO com LS =>	17,21
									Valor com BDI =>	143,61
									Quant. =>	1,00
									Preço Total =>	143,61

9			R08: RUA PROJETADA 04							26.326,47	
9.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS							25,03	
9.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	0,70	0,70			
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	12,88	0,22			
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	25,86	0,45			
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,99	0,02			
Insumo	00045153	SINAPI	LOCAÇÃO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	Material	H	0,0176000	0,85	0,01			
						MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,59
						Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,88
									Quant. =>	28,45	
									Preço Total =>	25,03	

9.2			TERRAPLANAGEM							133,43	
9.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53			
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS. POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01			
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07			
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06			
						MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
						Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67
									Quant. =>	199,15	
									Preço Total =>	133,43	

9.3			PAVIMENTAÇÃO							23.941,67	
9.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15			
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21			
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38			
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50			
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48			
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPÍEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74			
						MO sem LS =>	15,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,65
						Valor do BDI =>	22,59			Valor com BDI =>	106,74
									Quant. =>	199,15	
									Preço Total =>	21.257,27	

9.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DROP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30			
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19			
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRÉ-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13			
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	145,00	0,95			
						MO sem LS =>	7,36	LS =>	0,00	MO com LS =>	7,36
						Valor do BDI =>	9,89			Valor com BDI =>	46,74
									Quant. =>	56,90	
									Preço Total =>	2.659,50	

9.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38		
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90		

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,160000	18,67	0,29	
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19	
				MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
				Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,75
				Quant. =>	14,23			Preço Total =>	24,90

9.4									
SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
9.4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,08	87,08	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22,51	2,92	
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	23,10	2,01	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	18,67	4,06	
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,10	1,52	
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53	
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196, (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,17	23,97	
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,64	0,01	
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0985000	520,00	51,22	
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,21	0,84	
				MO sem LS =>	6,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,73
				Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	110,46
				Quant. =>	2,96			Preço Total =>	326,96

9.4.2									
PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO S, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICACAO MANUAL, 2 DEMAO S, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	19,01	19,01	
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,53	6,74	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,67	2,14	
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,44	0,10	
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,09	8,57	
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,13	1,46	
				MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,32
				Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	24,11
				Quant. =>	7,95			Preço Total =>	191,67

9.4.3									
Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base									
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	9418	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientesvisuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa industrializada ac-II, rejuntado, exclusive regularização de base	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	126,57	126,57	
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,5000000	3,74	1,87	
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,67	6,68	
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82	
Insumo	00006111/	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000	14,58	17,50	
Insumo	00004750/	SINAPI	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	20,44	10,21	
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,2000000	3,87	4,64	

Detalhamento de Cálculo ORSE									
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0000500	25,95	0,00	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,1456200	4,50	0,65	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0076500	12,54	0,09	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0013600	7,00	0,00	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0003500	11,60	0,00	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0076500	205,00	1,56	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0025500	194,68	0,49	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0000500	327,80	0,01	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1730600	14,00	2,42	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0076500	4,85	0,03	
Insumo	00012892/	SINAPI	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0039100	10,87	0,04	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0001000	13,52	0,00	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0000500	28,00	0,00	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,00	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0030600	18,00	0,05	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0006800	300,00	0,20	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0001000	15,40	0,00	
Insumo	00012893/	SINAPI	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0013600	73,93	0,10	
Insumo	00012895/	SINAPI	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0010200	13,50	0,01	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1730600	5,00	0,86	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0003500	10,22	0,00	
Insumo	00012894/	SINAPI	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0003400	20,11	0,00	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0002000	18,80	0,00	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0002000	18,75	0,00	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0001000	44,00	0,00	
Insumo	2684	ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	4,0000000	1,67	6,68	
Insumo	9758	ORSE	Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, dim 25x25 cm - para deficiente visual	Material	m²	1,0500000	79,82	83,81	
Insumo	2540	ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,5200000	3,50	1,82	

Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	1,2000000		14,58	17,50
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000		20,44	10,21
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0003600		18,58	0,00
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0002400		36,90	0,00
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0002400		185,23	0,04
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0001200		37,80	0,00
						MO sem LS => 27,71	LS => 0,00	MO com LS => 27,71	
						Valor do BDI => 33,98		Valor com BDI => 160,55	
						Quant. => 1,05		Preço Total => 168,57	

9.4.4	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93358 SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	73,85	73,85
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	18,67	73,85
					MO sem LS => 53,16	LS => 0,00	MO com LS => 53,16
					Valor do BDI => 19,82		Valor com BDI => 93,67
					Quant. => 1,14		Preço Total => 106,78

9.4.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	534,44	534,44
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Insumo	1715	ORSE	Pedra de mão granítica	m³	1,2000000	129,48	155,37
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	6,0000000	14,58	87,50
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	h	6,0000000	3,74	22,44
Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	m³	0,3000000	407,08	122,12
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	h	6,0000000	20,44	122,63
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	h	6,0000000	3,87	23,22

Detalhamento de Cálculo ORSE								
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	1715	ORSE	Pedra de mão granítica	m³	1,2000000	129,48	155,37	
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	h	7,2000000	14,58	105,00	
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	un	0,0006000	25,95	0,01	
Insumo	2376	ORSE	Vale transporte	un	1,0699200	4,50	4,81	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	0,0594000	12,54	0,74	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	0,0105600	7,00	0,07	
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	0,0042000	11,60	0,04	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	0,0594000	205,00	12,17	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	0,0198000	194,68	3,85	
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	0,0006000	327,80	0,19	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	1,3437600	14,00	18,81	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	0,0594000	4,85	0,28	
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	0,0303600	10,87	0,33	
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	0,0012000	13,52	0,01	
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	0,0006000	28,00	0,01	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	0,0030000	12,00	0,03	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	0,0237600	18,00	0,42	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	0,0052800	300,00	1,58	
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	0,0012000	15,40	0,01	
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	0,0105600	73,93	0,78	
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	0,0079200	13,50	0,10	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	1,3437600	5,00	6,71	
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	0,0042000	10,22	0,04	
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	0,0026400	20,11	0,05	
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	0,0024000	18,80	0,04	
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	0,0024000	18,75	0,04	
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio cj 2,00m (para pedreiro)	Material	0,0012000	44,00	0,05	
Insumo	00000370/ SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	0,3240000	100,00	32,40	
Insumo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,75	67,50
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021600	18,58	0,04
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014400	36,90	0,05
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0014400	185,23	0,26
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	37,80	0,02
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63
					MO sem LS => 227,63	LS => 0,00	MO com LS => 227,63	
					Valor do BDI => 143,49		Valor com BDI => 677,93	
					Quant. => 1,71		Preço Total => 1.159,26	

9.5	Código Banco	SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
9.5.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10712	ORSE	Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva	m²	1,0000000	408,34	408,34		
Item	Código Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.	Custo Horário	Custo Horário	Total		
				Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva		
Insumo	11422	ORSE	Máquina universal de corte de chapa, de bancada, 4kw - C-6A	0,1666667	0,0833333	0,0833333	24,06	17,11	3,43
Insumo	11421	ORSE	Prensa excêntrica - (1kW)	0,1666667	0,05	0,1166667	22,42	17,97	3,22
Insumo	11420	ORSE	Compressor de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	0,1666667	0,0833333	0,1166667	16,88	14,55	3,10
Insumo	11423	ORSE	Guihotina de bancada - (4kW)	0,1666667	0,0333333	0,1333333	28,50	18,63	3,43
Item	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	10605	ORSE	Encargos Complementares - Montador	h	0,3333000	4,57	1,52		
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	h	0,0500000	3,95	0,19		

Composição	10576	ORSE	Encargos Complementares - Ajudante Pratico	Provisórios	h	0,6666000	3,87	2,57
Insumo	00044497/ SINAPI	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,3333333	18,94	6,31
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios	h	0,1666000	3,71	0,61
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,5300000	40,26	21,33
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0833333	18,18	1,51
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02
Insumo	10454	ORSE	Ajudante-pratico/Meio-Oficial	Mão de Obra	h	0,6666667	14,86	9,90
Insumo	11424	ORSE	Película refletiva lentes inclusas	Material	m²	1,4000000	154,19	215,86
Insumo	8820	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	1,0000000	130,96	130,96
Insumo	00006110/ SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1666667	20,44	3,40

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Equipamentos de Custo Unitário	Quantidade	Utilização.		Custo Horário		Custo Horário Total
					Produtiva	Improdutiva	Produtiva	Improdutiva	
Insumo	11422	ORSE	Máquina universal de corte de chapa, de bancada, 4kw - C-6A	0,1666667	0,0833333	0,0833333	24,06	17,11	3,43
Insumo	11421	ORSE	Prensa excêntrica - (1KW)	0,1666667	0,05	0,1166667	22,42	17,97	3,22
Insumo	11420	ORSE	Compressor de ar p/ pintura c/ filtro (2 kW)	0,1666667	0,0833333	0,1166667	16,88	14,55	3,10
Insumo	11423	ORSE	Guihotina de bancada - (4kW)	0,1666667	0,0333333	0,1333333	28,50	18,63	3,43
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0002433	20,11	0,00	
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0000667	177,63	0,01	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0054743	4,85	0,02	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0054743	12,54	0,06	
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,0002666	357,49	0,09	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004866	300,00	0,14	
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0000667	224,96	0,01	
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material	un	0,0001000	19,31	0,00	
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0000667	60,50	0,00	
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0000667	142,30	0,00	
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0000667	124,04	0,00	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0009732	7,00	0,00	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0021897	18,00	0,03	
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material	un	0,0000333	62,20	0,00	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1238397	14,00	1,73	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1238397	5,00	0,61	
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0000667	205,22	0,01	
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0001000	46,02	0,00	
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material	un	0,0000667	32,37	0,00	
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0000333	741,09	0,02	
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material	un	0,0001000	409,66	0,04	
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0000333	930,00	0,03	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0054743	205,00	1,12	
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0000667	219,49	0,01	
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0009732	73,93	0,07	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0018248	194,68	0,35	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0986905	4,50	0,44	
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0007299	13,50	0,00	
Insumo	11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0000333	214,93	0,00	
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7" cm)	Material	par	0,0027980	10,87	0,03	
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000k2Black e Decker	Material	un	0,0000667	362,00	0,02	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0000250	12,00	0,00	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0000200	16,82	0,00	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0002250	27,32	0,00	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0002250	11,98	0,00	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0001150	26,00	0,00	
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000050	269,00	0,00	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0001333	36,90	0,00	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0002000	18,58	0,00	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0000667	37,80	0,00	
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65" l / *100" kg, pneu com camara	Material	un	0,0001333	185,23	0,02	
Insumo	00044497/ SINAPI	ORSE	Montador de estruturas metalicas horista	Mão de Obra	h	0,3333333	18,94	6,31	
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material	un	0,0000333	45,00	0,00	
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0000333	19,95	0,00	
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,5300000	40,26	21,33	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,0833333	18,18	1,51	
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,0500000	20,44	1,02	
Insumo	10454	ORSE	Ajudante-pratico/Meio-Oficial	Mão de Obra	h	0,6666667	14,86	9,90	
Insumo	11424	ORSE	Película refletiva lentes inclusas	Material	m²	1,4000000	154,19	215,86	
Insumo	8820	ORSE	Chapa de aço galvanizado nº 16 - e=1,55mm - dimensões 2,00x1,00m	Material	m²	1,0000000	130,96	130,96	
Insumo	00006110/ SINAPI	ORSE	Serralheiro (horista)	Mão de Obra	h	0,1666667	20,44	3,40	

MO sem LS => 22,14 LS => 0,00 MO com LS => 22,14
Valor do BDI => 109,63 Quant. => 0,25 Valor com BDI => 517,97
Preço Total => 129,49

9.5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10808	ORSE	Confeção suporte e travessa para placa de sinalização	Sinalização Vertical	un	1,0000000	113,22	113,22
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,9000000	3,95	1,97
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	20,44	2,55
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29
Insumo	00004433/ SINAPI	ORSE	Caibro nao aparelhado *6 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	3,0000000	20,37	61,11
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,3300000	40,26	13,28
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,10
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	2,0000000	3,87	7,74
Composição	10551	ORSE	Encargos Complementares - Carpinteiro	Provisórios	h	1,0000000	3,82	3,82
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,1250000	18,18	2,27
Insumo	00004417/ SINAPI	ORSE	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 7* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da regio - bruta	Material	m	1,4000000	5,67	7,93

Detalhamento de Cálculo ORSE

Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0014000	300,00	0,42	
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0157500	205,00	3,22	
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0063000	18,00	0,11	
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0007000	20,11	0,01	
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0002500	12,00	0,00	
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0002000	16,82	0,00	
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	0,0022500	27,32	0,06	
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0027000	7,00	0,01	
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,2863000	4,50	1,28	
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurancas aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0021000	13,50	0,02	
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurancas com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0027000	73,93	0,19	
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,3563000	14,00	4,98	
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0157500	12,54	0,19	
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0052500	194,68	1,02	
Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material	un	0,0022500	11,98	0,02	
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho *7* cm)	Material	par	0,0080500	10,87	0,08	
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,0011500	26,00	0,02	
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,3563000	5,00	1,78	
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0157500	4,85	0,07	
Insumo	11252	ORSE	Escada de aluminio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0000500	269,00	0,01	
Insumo	00004783/ SINAPI	ORSE	Pintor (horista)	Mão de Obra	h	0,1250000	20,44	2,55	
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	0,5000000	14,58	7,29	
Insumo	00004433/ SINAPI	ORSE	Caibro nao aparelhado *6 x 6* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim ou equivalente da regio - bruta	Material	m	3,0000000	20,37	61,11	
Insumo	00007288/ SINAPI	ORSE	Tinta esmalte sintetico premium fosco	Material	l	0,3300000	40,26	13,28	
Insumo	00001213/ SINAPI	ORSE	Carpinteiro de formas para concreto (horista)	Mão de Obra	h	0,2500000	20,44	5,10	
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0006000	18,58	0,01	
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0004000	36,90	0,01	
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0004000	185,23	0,07	
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0002000	37,80	0,00	
Insumo	10577	ORSE	Serrote 40cm	Material	un	0,0001000	36,00	0,00	
Insumo	11244	ORSE	Martelo com unha	Material	un	0,0002000	48,95	0,00	
Insumo	11248	ORSE	Furadeira e Parafusadeira elétrica Bosch ou Similar profissional	Equipamento	un	0,0001000	246,00	0,02	
Insumo	11249	ORSE	Serra circular elétrica portatil	Equipamento	un	0,0001000	979,65	0,09	
Insumo	10578	ORSE	Formão grande	Material	un	0,0002000	15,15	0,00	
Insumo	10579	ORSE	Chave de fenda chata 30 cm	Material	un	0,0002000	26,89	0,00	
Insumo	54	ORSE	Encarregado de turma - SICRO	Mão de Obra	h	0,1250000	18,18	2,27	
Insumo	00004417/ SINAPI	ORSE	Sarrafo nao aparelhado *2,5 x 7* cm, em macaranduba/massaranduba, angelim, peroba-rosa ou equivalente da regio - bruta	Material	m	1,4000000	5,67	7,93	
MO sem LS =>					17,21	LS =>	0,00	MO com LS =>	17,21
Valor do BDI =>					30,39			Valor com BDI =>	143,61
Quant. =>						1,00	Preço Total =>	143,61	

10	R09: RUA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA								128.766,25
10.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS								84,66
10.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	0,70	0,70	
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	12,88	0,22	
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	25,86	0,45	
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,99	0,02	
Insumo	00045153	SINAPI	LOCACAO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSORIOS	Material	H	0,0176000	0,85	0,01	
MO sem LS =>					0,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,59
Valor do BDI =>					0,18			Valor com BDI =>	0,88
Quant. =>						96,21	Preço Total =>	84,66	

10.2	TERRAPLANAGEM								540,91
10.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53	
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39	

Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01			
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07			
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06			
						MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
						Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67
						Quant. =>	807,34			Preço Total =>	540,91

10.3										86.547,01	
10.3.1											
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15			
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21			
Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38			
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50			
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48			
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62			
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74			
						MO sem LS =>	15,65	LS =>	0,00	MO com LS =>	15,65
						Valor do BDI =>	22,59			Valor com BDI =>	106,74
						Quant. =>	807,34			Preço Total =>	86.175,47

10.3.2											
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29			
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19			
						MO sem LS =>	0,85	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,85
						Valor do BDI =>	0,37			Valor com BDI =>	1,75
						Quant. =>	212,31			Preço Total =>	371,54

10.4										41.593,67	
10.4.1											
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	1,0000000	87,08	87,08			
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1301000	22,51	2,92			
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0874000	23,10	2,01			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2176000	18,67	4,06			
Insumo	00004509	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2500000	6,10	1,52			
Insumo	00005068	SINAPI	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	Material	KG	0,0240000	22,38	0,53			
Insumo	00007156	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-196 (3,11 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 5,0 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,0816000	22,17	23,97			
Insumo	00002692	SINAPI	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	Material	L	0,0017000	8,64	0,01			
Insumo	00034492	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, EXCLUÍ SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	Material	M³	0,0985000	520,00	51,22			
Insumo	00004517	SINAPI	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	0,2000000	4,21	0,84			
						MO sem LS =>	6,73	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,73
						Valor do BDI =>	23,38			Valor com BDI =>	110,46
						Quant. =>	39,60			Preço Total =>	4.374,21

10.4.2											
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total			
Composição	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	Pintura para Pisos e para Sinalização Horizontal e Vertical	m²	1,0000000	19,01	19,01			
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2750000	24,53	6,74			
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1150000	18,67	2,14			
Insumo	00012815	SINAPI	FITA CREPE ROLO DE *25* MM X 50 M	Material	UN	0,0100000	10,44	0,10			
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,4270000	20,09	8,57			
Insumo	00006085	SINAPI	SELADOR ACRILICO OPACO PREMIUM INTERIOR/EXTERIOR	Material	L	0,1600000	9,13	1,46			
						MO sem LS =>	6,32	LS =>	0,00	MO com LS =>	6,32
						Valor do BDI =>	5,10			Valor com BDI =>	24,11
						Quant. =>	29,57			Preço Total =>	712,93

10.4.3										
Composição	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	93	ORSE	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Alvenarias de Pedra e Concretos para Fundações	m³	1,0000000	534,44	534,44		
Item										
Insumo	1715	ORSE	Pedra de mão granítica	Material	m³	1,2000000	129,48	155,37		
Insumo	00006111/	SINAPI	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	14,58	87,50		
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	6,0000000	3,74	22,44		

Composição	1906	ORSE	Argamassa cimento e areia traço 1-4 (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padilhas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,3000000	407,08	122,12		
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63		
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	6,0000000	3,87	23,22		
Detalhamento de Cálculo ORSE										
Item	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Insumo	1715	ORSE	Pedra de mão granítica	Material	m³	1,2000000	129,48	155,37		
Insumo	00006111/ SINAPI	ORSE	Servente de obras (horista)	Mão de Obra	h	7,2000000	14,58	105,00		
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0006000	25,95	0,01		
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	1,0699200	4,50	4,81		
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0594000	12,54	0,74		
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0105600	7,00	0,07		
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0042000	11,60	0,04		
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0594000	205,00	12,17		
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0198000	194,68	3,85		
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore	Material	un	0,0006000	327,80	0,19		
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	1,3437600	14,00	18,81		
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0594000	4,85	0,28		
Insumo	00012892/ SINAPI	ORSE	Luva raspa de couro, cano curto (punho 7* cm)	Material	par	0,0303600	10,87	0,33		
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0012000	13,52	0,01		
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0006000	28,00	0,01		
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,0030000	12,00	0,03		
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0237600	18,00	0,42		
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0052800	300,00	1,58		
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0012000	15,40	0,01		
Insumo	00012893/ SINAPI	ORSE	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	Material	par	0,0105600	73,93	0,78		
Insumo	00012895/ SINAPI	ORSE	Capacete de segurança aba frontal com suspensao de polietileno, sem jugular (classe b)	Material	un	0,0079200	13,50	0,10		
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	1,3437600	5,00	6,71		
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0042000	10,22	0,04		
Insumo	00012894/ SINAPI	ORSE	Capa para chuva em pvc com forro de poliester, com capuz (amarela ou azul)	Material	un	0,0026400	20,11	0,05		
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0024000	18,80	0,04		
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0024000	18,75	0,04		
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0012000	44,00	0,05		
Insumo	00000370/ SINAPI	ORSE	Areia media - posto jazida/fornecedor (retirado na jazida, sem transporte)	Material	m³	0,3240000	100,00	32,40		
Insumo	00001379/ SINAPI	ORSE	Cimento portland composto cp ii-32	Material	kg	90,0000000	0,75	67,50		
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,0021600	18,58	0,04		
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,0014400	36,90	0,05		
Insumo	00002711/ SINAPI	ORSE	Carrinho de mao, em aço, com capacidade de *45 a 65* l / *100* kg, pneu com camara	Material	un	0,0014400	185,23	0,26		
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0007200	37,80	0,02		
Insumo	00004750/ SINAPI	ORSE	Pedreiro (horista)	Mão de Obra	h	6,0000000	20,44	122,63		
					MO sem LS =>	227,63	LS =>	0,00	MO com LS =>	227,63
					Valor do BDI =>	143,49			Valor com BDI =>	677,93
					Quant. =>	53,85			Preço Total =>	36.506,53

11			R10: RUA WILLIAM PINHEIRO DE VASCONCELOS					209.910,59		
11.1			SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS					156,84		
11.1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	105137	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_03/2024	Locação de Obras	M	1,0000000	0,70	0,70		
Composição Auxiliar	88253	SINAPI	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	12,88	0,22		
Composição Auxiliar	90781	SINAPI	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H	0,0176000	25,86	0,45		
Insumo	00000032	SINAPI	ACO CA-50, 6,3 MM, VERGALHAO	Material	KG	0,0037000	7,99	0,02		
Insumo	00045153	SINAPI	LOCAÇÃO DE RECEPTOR GNSS, INCLUINDO ACESSÓRIOS	Material	H	0,0176000	0,85	0,01		
					MO sem LS =>	0,59	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,59
					Valor do BDI =>	0,18			Valor com BDI =>	0,88
					Quant. =>	178,23			Preço Total =>	156,84

11.2			TERRAPLANAGEM					1.001,93		
11.2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	100575	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_09/2024	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	0,53	0,53		
Composição Auxiliar	93244	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO PARA SOLOS, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL SEM/COM LASTRO 7,4 / 8,8 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_02/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060957	64,44	0,39		
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0010343	18,67	0,01		
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0003025	246,97	0,07		
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0007318	93,12	0,06		
					MO sem LS =>	0,12	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,12
					Valor do BDI =>	0,14			Valor com BDI =>	0,67
					Quant. =>	1.495,43			Preço Total =>	1.001,93

11.3			PAVIMENTAÇÃO					174.441,69
11.3.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101169	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²	1,0000000	84,15	84,15
Composição Auxiliar	5685	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,1309000	62,76	8,21

Composição Auxiliar	88628	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0204000	558,08	11,38
Composição Auxiliar	88260	SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	22,94	9,22
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4021000	18,67	7,50
Composição Auxiliar	5684	SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0031000	156,54	0,48
Insumo	00004385	SINAPI	PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL	0,0330000	928,07	30,62
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,1140000	146,89	16,74

MO sem LS => 15,65 LS => 0,00 MO com LS => 15,65
Valor do BDI => 22,59 Valor com BDI => 106,74
Quant. => 1.495,43 Preço Total => 159.622,19

11.3.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	DRDP - DRENAGEM/OBRAS DE CONTENÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M	1,0000000	36,85	36,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	18,67	4,28
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2296000	23,10	5,30
Composição Auxiliar	88629	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0018000	662,88	1,19
Insumo	00004059	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 12/15* CM (H X L1/L2)	Material	M	1,0050000	25,01	25,13
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	M³	0,0066000	145,00	0,95

MO sem LS => 7,36 LS => 0,00 MO com LS => 7,36
Valor do BDI => 9,89 Valor com BDI => 46,74
Quant. => 305,62 Preço Total => 14.284,67

11.3.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	PINT - PINTURAS	M	1,0000000	1,38	1,38
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0370000	24,53	0,90
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0160000	18,67	0,29
Insumo	00011161	SINAPI	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	Material	KG	0,1060000	1,84	0,19

MO sem LS => 0,85 LS => 0,00 MO com LS => 0,85
Valor do BDI => 0,37 Valor com BDI => 1,75
Quant. => 305,62 Preço Total => 534,83

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
11.4.1			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					34.310,13
Composição	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	73,85	73,85
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,9557667	18,67	73,85

MO sem LS => 53,16 LS => 0,00 MO com LS => 53,16
Valor do BDI => 19,82 Valor com BDI => 93,67
Quant. => 351,97 Preço Total => 32.969,02

11.4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	Aterro e Reaterro de Valas	m³	1,0000000	22,27	22,27
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,1962000	30,26	5,93
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0054000	301,66	1,62
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0006000	68,70	0,04
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,7866000	18,67	14,68

MO sem LS => 14,13 LS => 0,00 MO com LS => 14,13
Valor do BDI => 5,97 Valor com BDI => 28,24
Quant. => 47,49 Preço Total => 1.341,11

Total sem BDI 669.744,68
Total do BDI 179.770,00
Total Geral 849.514,68

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro (a) Civil
Crea: 161600184-4



Documento assinado digitalmente

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Data: 28/01/2026 15:35:11-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MEMÓRIA DE CÁLCULO							
Item	ESPECIFICAÇÃO/DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADES				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	PLACA DA OBRA	3,00	2,00	-	1,00	-	6,00
	Total =						6,00
2	R01: RUA SABINO CIPRIANO						
2.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
2.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	22,30				
	Metro linear	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
	LOCAÇÃO DA OBRA	22,30	-	-	1,00	-	22,30
	Total =						22,30
2.2	TERRAPLENAGEM						
2.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	180,41				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	TERRAPLANAGEM	22,30	8,09	-	1,00	-	180,41
	Total =						180,41
2.2.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), L	M³	9,99				
	Volume	Vol. (m³)			Quant.	Descontos (m³)	Sub Total
	VOLUME COLHIDO PELO REVIT	9,99	-	-	1,00	-	9,99
	Total =						9,99
2.3	PAVIMENTAÇÃO						
2.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/21	M²	180,41				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	PARALELEPÍEDOS	22,30	8,09	-	1,00	-	180,41
	Total =						180,41
2.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15	M	307,75				
	Metro linear	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
	MEIO FIO	22,30	-	-	2,00	-	44,60
	Total =						44,60
2.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	13,38				
	Metro linear	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
	MEIO FIO	22,30	0,15	0,15	2,00	-	13,38
	Total =						13,38
2.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
2.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONV	M²	43,49				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	CALÇADA	22,30	1,95	-	1,00	-	43,49
	Total =						43,49
2.4.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M²	1,80				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	SOBRE A RAMP A = (0,25 x 1,20) x 2	1,20	0,25	2,00			0,60
	SOBRE A CALÇADA A = (0,25 x 1,20 x 2) x 2	1,20	0,25	4,00			1,20
	Total =						1,80
2.4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	12,29				
	Volume	Vol. (m³)			Quant.	Descontos (m³)	Sub Total
	VOLUME COLHIDO PELO SOFTWARE	12,29	-	-	-	-	12,29
	Total =						12,29
3	R02: RUA CICERO LUCENA						
3.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
3.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	22,10				
	Metro linear	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
	LOCAÇÃO DA OBRA	22,10	-	-	1,00	-	22,10
	Total =						22,10
3.2	TERRAPLENAGEM						
3.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	238,68				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	TERRAPLANAGEM	22,10	10,80	-	1,00	-	238,68
	Total =						238,68
3.2.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), L	M³	3,62				
	Volume	Vol. (m³)			Quant.	Descontos (m³)	Sub Total
	VOLUME COLHIDO NO REVIT	3,62	-	-	1,00	-	3,62
	Total =						3,62
3.3	PAVIMENTAÇÃO						
3.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/21	M²	238,68				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	PARALELEPÍEDOS	22,10	10,80	-	1,00	-	238,68
	Total =						238,68
3.3.2	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15	M	44,20				
	Metro linear	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
	MEIO FIO	22,10	-	-	2,00	-	44,20
	Total =						44,20
3.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	13,26				
	Metro linear	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
	MEIO FIO	22,10	0,15	0,15	2,00	-	13,26
	Total =						13,26
3.4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
3.4.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONV	M²	44,20				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	CALÇADA	22,10	2,00	-	1,00	-	44,20
	Total =						44,20
3.4.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M²	1,80				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	SOBRE A RAMP A = (0,25 x 1,20) x 2	1,20	0,25	2,00			0,60
	SOBRE A CALÇADA A = (0,25 x 1,20 x 2) x 2	1,20	0,25	4,00			1,20
	Total =						1,80
3.4.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	M³	11,84				
	Volume	Vol. (m³)			Quant.	Descontos (m³)	Sub Total
	VOLUME COLHIDO PELO SOFTWARE	11,84	-	-	-	-	11,84
	Total =						11,84
4	R03: RUA JOSÉ FRANCISCO DE MATOS						
4.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
4.1.1	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	22,25				
	Metro linear	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
	LOCAÇÃO DA OBRA	22,25	-	-	1,00	-	22,25
	Total =						22,25
4.2	TERRAPLENAGEM						
4.2.1	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M²	222,50				
	Área	Comp.(m)	Larg.(m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
	TERRAPLANAGEM	22,25	10,00	-	1,00	-	222,50
	Total =						222,50
4.2.2	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), L	M³	3,30				

Volume	Volume (m³)	Quant.	Descontos (m³)	Sub Total		
VOLUME COLHIDO NO REVIT	3,30	1,00	-	3,30		
Total =				3,30		
4.3 PAVIMENTAÇÃO						
4.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/21						
Área	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
PARALELEPÍPEDOS	22,25	10,00	-	1,00	-	222,50
Total =						222,50
4.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15						
Metro linear	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO	22,25	-	-	2,00	-	44,50
Total =						44,50
4.3.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021						
Metro linear	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO	22,25	0,15	-	2,00	-	13,35
Total =						13,35
4.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
4.4.1 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, AF_09/2024						
Volume	Vol. (m³)	Descontos (m³)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	18,64	-	18,64			
Total =			18,64			
5 R04: RUA PROJETADA 01 (CONTINUAÇÃO DA Fco MORAIS)						
5.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
5.1.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018						
Metro linear	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
LOCAÇÃO DA OBRA	156,85	-	-	1,00	-	156,85
Total =						156,85
5.2 TERRAPLENAGEM						
5.2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019						
Área	Área (m²)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
TERRAPLENAGEM	1364,60	-	-	1,00	-	1364,60
Total =						1364,60
5.3 PAVIMENTAÇÃO						
5.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/21						
Área	Área (m²)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
PARALELEPÍPEDOS	1364,60	-	-	1,00	-	1364,60
Total =						1364,60
5.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15						
Metro linear	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO	307,75	-	-	-	-	307,75
Total =						307,75
5.3.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021						
Metro linear	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO	76,94	-	-	-	-	76,94
Total =						76,94
5.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
5.4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO(
Volume	Vol. (m³)	Descontos (m³)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	22,65	-	22,65			
Total =			22,65			
5.4.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021						
Volume	Vol. (m²)	Descontos (m²)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	31,80	-	31,80			
Total =			31,80			
5.4.3 Piso tátil direcional elou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x28cm, aplicado com argamassa indu						
Volume	Vol. (m²)	Descontos (m²)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	4,50	-	4,50			
Total =			4,50			
5.4.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021						
Volume	Vol. (m³)	Descontos (m³)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	6,79	-	6,79			
Total =			6,79			
5.4.5 Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccão mecâni						
Volume	Vol. (m³)	Descontos (m³)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	10,19	-	10,19			
Total =			10,19			
6 R05: TRAVESSA 01 (COM Fco MORAIS)						
6.1 SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS						
6.1.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018						
Metro linear	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
LOCAÇÃO DA OBRA	51,55	-	-	1,00	-	51,55
Total =						51,55
6.2 TERRAPLENAGEM						
6.2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019						
Área	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
TERRAPLENAGEM	376,32	-	-	1,00	-	376,32
Total =						376,32
6.3 PAVIMENTAÇÃO						
6.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/21						
Área	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
PARALELEPÍPEDOS	376,32	-	-	1,00	-	376,32
Total =						376,32
6.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15						
Metro linear	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO	103,10	-	-	-	-	103,10
Total =						103,10
6.3.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021						
Metro linear	Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO	25,78	-	-	-	-	25,78
Total =						25,78
6.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
6.4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO(
Volume	Vol. (m³)	Descontos (m³)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	6,54	-	6,54			
Total =			6,54			
6.4.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021						
Volume	Vol. (m²)	Descontos (m²)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	15,90	-	15,90			
Total =			15,90			
6.4.3 Piso tátil direcional elou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x28cm, aplicado com argamassa indu						
Volume	Vol. (m²)	Descontos (m²)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	4,50	-	4,50			
Total =			4,50			
6.4.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M, AF_02/2021						
Volume	Vol. (m³)	Descontos (m³)	Sub Total			
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	2,51	-	2,51			
Total =			2,51			
6.4.5 Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeccão mecâni						
Volume	Vol. (m³)	Descontos (m³)	Sub Total			
	3,77	-	3,77			
Total =			3,77			

VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		3,77				3,77	
Total =						3,77	
7 R06: RUA PROJETADA 02 (TRANSVERSAL A Fco MORAIS)							
7.1 SERVIÇOS TOPOGRAFICOS							
7.1.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018		M		36,00			
Metro linear		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m)	Sub Total
LOCAÇÃO DA OBRA		36,00	-	-	1,00	-	36,00
Total =						36,00	
7.2 TERRAPLENAGEM							
7.2.1 REGULIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 11/2019		M²		214,20			
Área		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m²)	Sub Total
TERRAPLANAGEM		214,20	-	-	1,00	-	214,20
Total =						214,20	
7.3 PAVIMENTAÇÃO							
7.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2021		M²		214,20			
Área		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m²)	Sub Total
PARALELEPÍEDOS		214,20	-	-	1,00	-	214,20
Total =						214,20	
7.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15		M		66,00			
Metro linear		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m)	Sub Total
MEIO FIO		66,00	-	-	-	-	66,00
Total =						66,00	
7.3.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAJAÇÃO). AF. 05/2021		M		16,50			
Metro linear		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m)	Sub Total
MEIO FIO		16,50	-	-	-	-	16,50
Total =						16,50	
7.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
7.4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO		M²		4,68			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		4,68			-	4,68	
Total =						4,68	
7.4.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021		M²		15,90			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		15,9			-	15,90	
Total =						15,90	
7.4.3 Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa indu		M²		1,05			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		1,05			-	1,05	
Total =						1,05	
7.4.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021		M³		1,58			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		1,58			-	1,58	
Total =						1,58	
7.4.5 Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecâni		M³		2,37			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		2,37			-	2,37	
Total =						2,37	
7.5 SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA							
7.5.1 Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva		M²		0,25			
Área		Área.(m²)			Descontos(m²)	Sub Total	
ÁREA OBTIDA ATRAVÉS DE SOFTWARE		0,25			-	0,25	
Total =						0,25	
7.5.2 Confeção suporte e travessa para placa de sinalização		UM		1,00			
UNIDADE		UNIDADE			Descontos(m²)	Sub Total	
UNIDADE		1			-	1,00	
Total =						1,00	
8 R07: RUA PROJETADA 03							
8.1 SERVIÇOS TOPOGRAFICOS							
8.1.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018		M		162,35			
Metro linear		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m)	Sub Total
LOCAÇÃO DA OBRA		162,35	-	-	1,00	-	162,35
Total =						162,35	
8.2 TERRAPLENAGEM							
8.2.1 REGULIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF. 11/2019		M²		974,10			
Área		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m²)	Sub Total
TERRAPLANAGEM		974,10	-	-	1,00	-	974,10
Total =						974,10	
8.3 PAVIMENTAÇÃO							
8.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF. 05/2021		M²		974,10			
Área		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m²)	Sub Total
PARALELEPÍEDOS		974,10	-	-	1,00	-	974,10
Total =						974,10	
8.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15		M		317,70			
Metro linear		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m)	Sub Total
MEIO FIO		317,70	-	-	-	-	317,70
Total =						317,70	
8.3.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAJAÇÃO). AF. 05/2021		M		79,43			
Metro linear		Comp.(m)	Larg.(m)	Altura(m)	Quant.	Descontos(m)	Sub Total
MEIO FIO		79,43	-	-	-	-	79,43
Total =						79,43	
8.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES							
8.4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO		M²		27,37			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		27,37			-	27,37	
Total =						27,37	
8.4.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF. 05/2021		M²		47,70			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		47,7			-	47,70	
Total =						47,70	
8.4.3 Piso tátil direcional e/ou alerta, de concreto, na cor natural, p/deficientes visuais, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa indu		M²		6,30			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		6,30			-	6,30	
Total =						6,30	
8.4.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021		M³		10,39			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		10,39			-	10,39	
Total =						10,39	
8.4.5 Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecâni		M³		15,59			
Volume		Vol.(m³)			Descontos(m³)	Sub Total	
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE		15,59			-	15,59	
Total =						15,59	
8.4 SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA							
8.4.1 Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva		M²		0,25			
Área		Área.(m²)			Descontos(m²)	Sub Total	
ÁREA OBTIDA ATRAVÉS DE SOFTWARE		0,25			-	0,25	
Total =						0,25	
8.4.2 Confeção suporte e travessa para placa de sinalização		UN		1,00			
UNIDADE		UNIDADE			Descontos(m²)	Sub Total	
UNIDADE		1			-	1,00	
Total =						1,00	

Total =							1,00					
9 R08: RUA PROJETADA 04												
9.1 SERVIÇOS TOPOGRAFICOS												
9.1.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018							M	28,45				
Metro linear							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
LOCAÇÃO DA OBRA							28,45	-	-	1,00	-	28,45
Total =												28,45
9.2 TERRAPLENAGEM												
9.2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019							M²	199,15				
Área							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
TERRAPLENAGEM							199,15	-	-	1,00	-	199,15
Total =												199,15
9.3 PAVIMENTAÇÃO												
9.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/21							M²	199,15				
Área							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
PARALELEPÍEDOS							199,15	-	-	1,00	-	199,15
Total =												199,15
9.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15							M	56,90				
Metro linear							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO							56,90	-	-	-	-	56,90
Total =												56,90
9.3.3 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021							M	14,23				
Metro linear							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO							14,23	-	-	-	-	14,23
Total =												14,23
9.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
9.4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENT(M²	2,96				
Volume							Vol. (m³)				Descontos (m³)	Sub Total
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							2,96				-	2,96
Total =												2,96
9.4.2 PINTURA DE PISO COM TINTA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR, AF_05/2021							M²	7,95				
Volume							Vol. (m³)				Descontos (m³)	Sub Total
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							7,95				-	7,95
Total =												7,95
9.4.3 Piso titil direcional elou alerta, de concreto, na cor natural, pídificientes visuala, dimensões 25x25cm, aplicado com argamassa indu							M²	1,05				
Volume							Vol. (m³)				Descontos (m³)	Sub Total
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							1,05				-	1,05
Total =												1,05
9.4.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021							M³	1,14				
Volume							Vol. (m³)				Descontos (m³)	Sub Total
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							1,14				-	1,14
Total =												1,14
9.4.5 Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecâni							M³	1,71				
Volume							Vol. (m³)				Descontos (m³)	Sub Total
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							1,71				-	1,71
Total =												1,71
9.4 SINALIZAÇÃO VERTICAL VIÁRIA												
9.4.1 Confeção de placa de sinalização totalmente refletiva							M²	0,25				
Área							Área (m²)				Descontos (m²)	Sub Total
ÁREA OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							0,25				-	0,25
Total =												0,25
9.4.2 Confeção suporte e travessa para placa de sinalização							UM	1,00				
UNIDADE							UNIDADE				Descontos (m²)	Sub Total
UNIDADE							1				-	1,00
Total =												1,00
10 R09: RUA FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA												
10.1 SERVIÇOS TOPOGRAFICOS												
10.1.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018							M	96,21				
Metro linear							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
LOCAÇÃO DA OBRA							96,21	-	-	1,00	-	96,21
Total =												96,21
10.2 TERRAPLENAGEM												
10.2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019							M²	807,34				
Área							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
ÁREA OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							807,34	-	-	1,00	-	807,34
Total =												807,34
10.3 PAVIMENTAÇÃO												
10.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/21							M²	807,34				
Área							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
PARALELEPÍEDOS							807,34	-	-	1,00	-	807,34
Total =												807,34
10.3.2 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO), AF_05/2021							M	212,31				
Metro linear							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO							212,31	-	-	-	-	212,31
Total =												212,31
10.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES												
10.4.1 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENT(M²	39,60				
ÁREA							Área (m²)				Descontos (m²)	Sub Total
LADO DIREITO							12,00				-	12,00
LADO ESQUERDO							27,60				-	27,60
Total =												39,60
10.4.2 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021							M³	29,57				
Volume							Vol. (m³)				Descontos (m³)	Sub Total
LATERAL DIREITA							12,60				-	12,60
LATERAL ESQUERDA							16,97				-	16,97
Total =												29,57
10.4.3 Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecâni							M³	53,85				
Volume							Vol. (m³)				Descontos (m³)	Sub Total
VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							53,85				-	53,85
Total =												53,85
11 R10: RUA WILLIAM PINHEIRO DE VASCONCELOS												
11.1 SERVIÇOS TOPOGRAFICOS												
11.1.1 LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF_10/2018							M	178,23				
Metro linear							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
LOCAÇÃO DA OBRA							178,23	-	-	1,00	-	178,23
Total =												178,23
11.2 TERRAPLENAGEM												
11.2.1 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA, AF_11/2019							M²	1495,43				
Área							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
ÁREA OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE							1495,43	-	-	1,00	-	1495,43
Total =												1495,43
11.3 PAVIMENTAÇÃO												
11.3.1 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), AF_05/21							M²	1495,43				
Área							Área (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m²)	Sub Total
PARALELEPÍEDOS							1495,43	-	-	1,00	-	1495,43
Total =												1495,43
11.3.2 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15							M	305,62				
Metro linear							Comp.(m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total
MEIO FIO							305,62	-	-	-	-	305,62

Total =							305,62	
11.3.3	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	305,62					
	Metro linear	Comp. (m)	Larg. (m)	Altura (m)	Quant.	Descontos (m)	Sub Total	
	MEIO FIO	305,62				-	305,62	
	Total =						305,62	
11.4 SERVIÇOS COMPLEMENTARES								
11.4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M³	351,97					
	Volume	Vol. (m³)					Descontos (m³)	Sub Total
	VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	351,97					-	351,97
	Total =						351,97	
11.4.2	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	M³	47,49					
	Volume	Vol. (m³)					Descontos (m³)	Sub Total
	VOLUME OBTIDO ATRAVÉS DE SOFTWARE	47,49					-	47,49
	Total =						47,49	

Rafael Pereira da Silva Junior
Engenheiro (a) Civil
Crea: 161600184-4



Documento assinado digitalmente

RAFAEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Data: 28/01/2026 15:26:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



QUADRO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI

1. CUSTO DIRETO DA OBRA(CD):

2. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE OS CUSTOS DIRETOS(CD)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custo de Administração Central - AC	3.80%
Seguro e Garantia	0.32%
Risco	0.50%
Custo de Margem de Incerteza do Empreendimento – (S+R+G)	0.82%
Despesas Financeiras - DF	1.02%

3. COMPOSIÇÃO DO CUSTO INDIRETO(CI) QUE INCIDE SOBRE O PREÇO TOTAL DA OBRA(PT)

DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS(CI)	PORCENTAGEM(%) ADOTADA
Custos Tributários - total - T	6.65%
Tributários Federais	3.65%
Tributários Estaduais	0.00%
Tributários Municipais	3.00%
Margem de Contribuição Bruta(Benefício ou Lucro) - L	6.64%

CUSTOS TRIBUTÁRIOS COM MATERIAL

TIPO DE IMPOSTO	LUCRO PRESUMIDO(%)
PIS - Programa de Integração Social	0.65%
COFINS - Financiamento da Seguridade Social	3.00%
INSS - Previdência Social	4.50%
SUB-TOTAL	8.15%
ISS - Imposto sobre Serviço	3.00%
TOTAL	11.15%

Formula do BDI

Onde:

BDI: Taxa de BDI
AC: Taxa de administração central
(S+R+G) = Taxas correspondentes a Seguros + Riscos + Garantia
DF = Taxa referente as despesas financeiros
I = Taxa referente aos custos tributários
L = Taxa referente a margem de contribuição (lucro ou benefício)

4. TAXA DE BDI(BDI):

26.85%

OBSERVAÇÃO: VALORES DE ÍNDICES UTILIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS PRESCRITOS NO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2026

SESSÃO PÚBLICA: 02/03/2026, ÀS 09H00MIN.
LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:					
RAZÃO SOCIAL:					
CNPJ:					
INSC. EST.:					
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()					
ENDEREÇO:					
BAIRRO:			CIDADE:		
CEP:			E-MAIL:		
TELEFONE:			FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
Nº DA AGÊNCIA:					
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.					
TOTAL POR EXTENSO:					

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE NÃO INCIDE NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO E ENTREGA OBEDECERÃO AOS PROJETOS E CRONOGRAMA DESTE EDITAL
- 6 **Anexo a proposta, demais componentes para sua validação como planilhas, memoriais, BDI E OUTROS**

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

À Prefeitura Municipal de São José de Piranhas-PB
Concorrência Eletrônica 00002/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins que eu _____ portador do CPF/CREA, na qualidade de Representante Legal/Responsável Técnico da empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____ visitei o local da obra para **execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de São José de Piranhas – PB**. Declaramos ainda, que tomamos conhecimento de todas as condições e dificuldades do local que nos permita elaborar uma adequada proposta em atendimento ao Edital referido. Por último, declaramos que não se justificam pleitos posteriores relacionados com custos adicionais decorrentes de alegação de desconhecimento dessas condições e dificuldades por nós constatadas.

(Local e data) _____, _____ de _____ de _____

(Representante Legal/Assinatura)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO Nº: ____/2026

**TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS E
A EMPRESA _____**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS** com sede na Rua Inácio Lira, 363, Centro, na cidade de São José de Piranhas/Estado da Paraíba, inscrita no CNPJ sob o nº 08.924.052/0001-66, neste ato representada pelo PREFEITO MUNICIPAL Sr. Sandoval Vieira Lins, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.490.458, expedida pela SSP/PB, e CPF nº 046.414.134-60, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e DECRETO municipal nº 302/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Concorrência nº 00002/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do município de São José de Piranhas – PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, projeto básico e demais anexo do Edital e processo licitatório.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Concorrência, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: O cumprimento da obra será de acordo com a proposta apresentada pela vencedora, de acordo com o projeto básico do edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato marca início na data de sua assinatura por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS:
15.451.2007.1018 PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DA SEDE E DISTRITO;
500. Recursos não Vinculados de Impostos;
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
706. Transferência especial da União;
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.
755. Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta
4.4.90.51.01 – Obras e Instalações.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – REACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reactuação de preços será de 30 dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8.2. Haverá exigência de garantia contratual, pelas razões abaixo justificadas:

8.3. Por tratar-se de obra pública, e proteção ao erário público, proporcionando eficácia e segurança aos contratos requer-se prestação garantia.

8.4. A garantia da execução será de 4% do valor total da obra contratada com a empresa.

8.5. A garantia será realizada até 03 (três) dias após a homologação, tendo por limite a data da assinatura de contrato.

8.6. A validade do contrato está condicionada a apresentação da garantia.

8.7. Após a conclusão total da obra o valor da garantia, entregue, será devolvida a empresa 03 (três) dias após seu requerimento.

8.8. A garantia poderá ficar retida no município, ainda por tempo posterior, caso necessite verificar qualquer ônus deixado pela contratada.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de execução e medição do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Projeto Básico, demais anexos ao Edital e ao processo licitatório.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida em Edital e Termo de Referência anexo.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124, e seguintes, da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos e decreto municipal nº 302/2024.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São José de Piranhas, PB, de.....de 2026.

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF